O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

DIRECTOR INTERINO
DR. NELSON LUSTOSA

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia das Mercês, rua Duque de Caxias 345.

A maxima thermometrica de hontem foi de ...4 e a minima, 22,8.

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 26 de fevereiro de 1930 | NUMERO 46

# A excursão do presidente João Pessôa pelo sertão

## As festas realizadas em Conceição, Misericordia, Piancó e Santa Luzia, em homenagem ao chefe do Estado

**Voltou na madrugada de hontem ao interior do Estado o sr. presidente João Pessôa, que seguiu em companhia do dr. José de Almeida, candidato do nosso partido á deputação federal nas proximas eleições, tenente-coronel Elysio Sobreira, assistente militar, e dr. Anthenor Navarro, director da Repartição de Aguas e Esgotos.**

**O eminente candidato da Alliança Liberal á vice-presidencia da Republica foi recebido com ruidosas homenagens em Santa Luzia, tendo proseguido para Brejo do Cruz, Catolé do Rocha e Souza.**

**Damos abaixo os telegrammas do nosso correspondente especial, não só sobre a excursão que ora emprehende aos municipios da região do Seridó e do Rio do Peixe, como sobre a visita triumphal de s. exc. aos municipios do valle do Piancó.**

PATOS, 21 — (Retardado) O presidente João Pessôa e sua comitiva seguiram ás seis horas da manhã com destino a Piancó, Misericordia e Conceição (A União).

—

PIANCÓ, 21 — (Retardado) A's 9 horas passou o presidente João Pessôa que só se demorará aqui na sua volta de Conceição. (A União).

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) A uma legua mais ou menos da cidade foi ao encontro do presidente João Pessôa e sua comitiva uma commissão composta de elementos de destaque do partido, que, em nome do municipio e do seu chefe politico dr. José Gomes, apresentou os cumprimentos de boas vindas a s. exc. Incorporados á comitiva seguiram todos para a cidade que apresentava aspecto festivo.

A rua principal de Misericordia estava ornamentada e o movimento nas ruas era intenso para uma cidade do interior.

Ao approximar-se o carro do presidente foram queimados foguetes. Este aviso congregou o povo em frente á residencia do dr. José Gomes, onde estava armado um arco sob o qual passou o carro do presidente. Era grande o enthusiasmo popular que erguia vivas repetidos aos principaes nomes da campanha, ao presidente João Pessôa, Epitacio Pessôa, José Americo de Almeida, Getulio Vargas e dr. José Gomes.

A banda de musica local executava

Presidente João Pessôa

um vibrante dobrado, emquanto o povo batia palmas e diversas senhorinhas da elite misericordiense jogavam flôres e confetti no presidente João Pessôa.

Depois dos primeiros cumprimentos e apresentações dirigiram-se todos para a residencia do dr. José Gomes, chefe politico do municipio, servindo-se nessa occasião vinhos e licôres. (A União).

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) O presidente João Pessôa foi saudado pelo dr. José Gomes, que pronunciou um criterioso e vibrante discurso. Disse da satisfacção e da honra que envaidecia Misericordia ao receber o chefe do governo, chefe do partido e futuro vice-presidente da Republica. Traduziu o enthusiasmo que enchia todos os corações de Misericordia pela causa da Alliança Liberal. E' que aquelle povo que o presidente João Pessôa via alli reunido e delirante tinha consciencia que um novo cyclo se iniciava na vida brasileira; aquelle povo comprehendia que chegára a hora das reivindicações de sua Patria. Misericordia estava inteira, una, em torno do seu grande presidente, pois as divergencias de raros elementos mesquinhos no seu numero e na sua pequenez, não influiriam nem de leve na balança eleitoral do municipio.

Terminou garantindo ao chefe do partido que Misericordia estava identificada com a causa liberal, que o sertanejo do seu municipio estava disposto á lucta fosse qual fosse o terreno em que ella se travasse. Ao terminar o dr. José Gomes ergueu um viva ao presidente João Pessôa. Applaudidissimo. (A União).

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) Respondendo á saudação do dr. José Gomes o presidente João Pessôa disse que estava muito sensibilisado á manifestação que lhe fazia Misericordia, pois via no seu enthusiasmo e vibração civica a verdadeira nota de sinceridade e comprehensão do nosso momento politico. Accrescentou que, como tem dito nos outros municipios, não está em Misericordia em excursão de propaganda politica. Sua visita é a retribuição de uma captivante gentileza dos misericordienses que se fizeram representar na sua chegada na Parahyba, de volta de sua excursão ao sul do paiz. Não quiz retardar esse agradecimento e por isso apressara-se antes de 1º de março a fazel-o. Sua viagem não tinha sentido de cabala politica porque em Misericordia como em todo o Estado ella era dispensavel. Tinha confiança no povo de Misericordia e nem um momento lhe passou pela mente que houvesse necessidade de vir dizer aos misericordienses que a Parahyba estava empenhada numa lucta para a qual necessitava da fidelidade e do esforço de todos os seus filhos. Tinha certeza que sob a chefia intelligente, honesta e progressista do dr. José Gomes, Misericordia daria o mais alto exemplo de patriotismo que se pudesse esperar de um povo.

O presidente João Pessôa foi muito applaudido tendo ao terminar recebido flôres e confetti jogados pelas moças.

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) Depois do presidente João Pessôa, foi acclamado para falar o dr. José Americo de Almeida que afinal accedeu aos insistentes pedidos.

Começou dizendo que sempre voltara as suas sympathias para Misericordia, e agora via que era como um presentimento do seu coração deante do carinho, da alegria e do enthusiasmo do seu povo.

Depois referiu-se ao estado actual da administração e da chefia politica do municipio. Um verdadeiro contraste. Hontem era a ignorancia que dominava, vivia o povo escravisado ao talante de um bugre de curta intelligencia e grande estomago. A causa municipal estava entregue ao mandonismo das trevas, á mesquinharia e deshonestidade de caracteres selvagens.

Hoje Misericordia respira. Sua direcção está nas mãos esclarecidas da intelligencia joven do dr. José Gomes. Não mais se repetem as vergonhosas e deprimentes scenas de poucos tempos atraz quando o maior bem que faziam á terra era justamente nada fazer porque toda a acção era dirigida para o mal.

Depois o orador estendeu-se em considerações em torno do movimento liberal e da coragem e da energia e da fidelidade do povo sertanejo, terminando sob vibrantes applausos do povo. (A União).

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) Depois de um ligeiro repouso, interrompido pelas constantes demonstrações de carinho, de enthusiasmo da população, realizou-se o almoço que o dr. José Gomes offereceu ao presidente João Pessôa e sua comitiva. Foi servido variado **menu**.

**Ao dessert** falou o dr. Adhemar Leite, saudando o presidente. Seu discurso poz em evidencia a transformação por que vem passando a Parahyba no governo João Pessôa.

De Estado pobre passou a Estado rico, tendo em cofre milhares de contos, o que constitue um exemplo raro em todo o Brasil; de Estado grandemente endividado, consideradas as proporções, passou a Estado sem dividas, caso unico no Brasil e talvez no mundo inteiro. A Parahyba não deve a ninguem. De Estado pequeno politica e geographicamente passou a um grande Estado, no sentido mais alto, no sentido moral.

Continuando, entra a considerar o gesto da Parahyba vetando a candidatura Julio Prestes. Classifica-o en-

(Continúa na 3.ª pagina)

# Novas e valiosas adhesões á causa liberal

Continúa o sr. presidente João Pessôa a receber expressivas mensagens de solidariedade á Alliança Liberal de todas as partes do Brasil.

Publicamos, abaixo, na integra, alguns desses despachos:

HUMAYTÁ, 22 — Reaffirmando nosso apoio individual propaganda Alliança Liberal primeiro março votarei vossencia Getulio Vargas. Saudações. — **Stanislau Affonso**, juiz direito, **Plinio Coêlho**, tabellião.

LUIZ GOMES, 23 — Inspirado patriotismo v. exc. deliberei com amigos adherir chapa Alliança inteirado assim concorrer redempção querido Brasil. Saudações. — **Fernandes Sobrinho.**

CAIÇARA, 23 — Alliança Libertadora caiçarense mais uma vez hypotheca vossencia indeclinavel solidariedade face ultimos acontecimentos politicos ameaças attentado autonomia Parahyba demais Estados alliados bem como indicação candidatos representação federal Estado que revela fiel observancia superior pensamento partido manifestado anteriores publicações officiaes melhores intuitos verdadeira pratica republicana. Attenciosas saudações. — Directorio: **Abdon Miranda, Francisco Costa, Joaquim Menezes, Severino Ismael, José Almeida Junior, Clovis Cruz, Francisco Dias, Manuel Carvalho, Antonio Vieira Lima.**

MATTA GRANDE, 24 — Proximidade grande pleito reaffirmamos nosso absoluto apoio candidatura v. exc. vice-presidente Republica. Attenciosas saudações. — **João Gomes Malta de Sá, Antonio de Albuquerque Malta, padre Firmino Pinheiro, Izidro Malta de Sá, Manuel Gomes Sá, Benedicto Malta de Sá, Gentil de Albuquerque Malta, João Vieira, Theodoro Bezerra.**

PROPRIÁ, 23 — Communicamos v. exc. organização directorio partido liberal nesta cidade declaramos solidarios brilhante causa. Saudações. — **José Teixeira Lima**, presidente; **João de Deus Souza**, vice-presidente; **Manuel Antonio Santos**, 1.º secretario; **Manuel de Santa Rosa**, 2.º secretario; **Honorio Filho**, thesoureiro; **José Gregorio Souza**, orador official.

CAIÇARA, 20 — Communico a v. exc. que nesta data deixei o partido perrepista para filiar-me á causa liberal junto ao prestimoso chefe Carlos Espinola. Respeitosas saudações. — **José Antonio de Lima.**

## O eleitorado gaúcho

RIO, 23 — A imprensa noticia com grande destaque o total do eleitorado do Rio Grande do Sul.

Este, que era de cerca de 200.000, foi elevado na presente campanha a 404.000.

Encerrado o alistamento procedeu-se a escrupulosa revisão, sendo excluidos os mortos e ausentes. Terminado esse estafante serviço constatou-se que o eleitorado do Estado, que irá ás urnas, é de 380.000.

Os jornaes de Porto Alegre, commentando esse resultado, accentuam com regosijo a moralidade que presidio ao alistamento, reclamando dos adversarios igual conducta.

"A Federação", orgam official, borda sobre o assumpto varias considerações, terminando por assegurar que o Rio Grande do Sul não consentirá que sua lealdade e correcção seja ludibriada pela fraude e pela immoralidade. **(A União).**

# Aos meus conterraneos

Regressando ao Rio, onde resido e tenho ha muito escriptorio de advogado, offereço lá os meus serviços a todos os conterraneos e amigos, de quem nestas linhas me despeço.

Deixo aos correligionarios da Alliança Liberal em minha terra a flammula de uma cruzada democratica, feita de Pernambuco á Bahia em defesa da Republica, deturpada pelo governo actual, que, no problema successorio, chamou a si a soberania da Nação.

Fica, portanto, confiada aos alliancistas deste sector da campanha uma das nossas bandeiras!

Defendei-a, meus conterraneos, com o melhor de vossos sentimentos patrioticos de mocidade-intelligencia, de mocidade-heroismo, de mocidade-luz! Defendei-a, meus conterraneos, como tendes sabido defender, no prisma das lettras nacionaes, a nossa corôa de estrellas!

Defendei-a, meus conterraneos, até ao ultimo reducto, até ao ultimo dos nossos combatentes!

A cantar, parahybanos! A cantar, caminho da victoria!

**Daniel Carneiro**

# REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

**Dr. Arthur Urano**: — Fez annos hontem o dr. Arthur Urano de Carvalho, director da Cadeia Publica desta capital.

—

A pequena Maria de Lourdes, filha do sr. Antonio Galdino da Silva, commerciante nesta praça.

—

O menino Antonio Ferreira da Silva, filho do sr. Severino F. da Silva, funccionario federal.

FAZEM ANNOS HOJE:

**Sr. Nabal Barrêto**: — Occorer hoje o natalicio do sr. Nabal Barrêto, cavalheiro bastante relacionado em nosso meio.

—

A sra. d. Antonia Brasiliana de Oliveira, tia do sr. Annibal Cavalcanti, funccionario da Imprensa Official.

—

O sr. Eduardo de Galliza, guarda-livros da firma J. Limeira & Cia., desta praça.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. Cydronio Mororó, joalheiro nesta capital, e de sua esposa d. Raymunda de Moura Mororó, com o nascimento de sua filha Maria de Lourdes, occorrido a 23 do fluente, nesta cidade.

VIAJANTES:

Acha-se nesta capital, vindo de Timbaúba, o preparatoriano Floriberto Amaral, que hontem á tarde nos trouxe a sua visita.

## Informes commerciaes

O movimento de exportação, da Recebedoria de Rendas, dos dias 18 e 19, foi o seguinte:

Seixas Irmãos & C.ª — 115 barris e toneis vasios e uma caixa contendo dinheiro de aluminio, para Recife, pela barcaça "Guanabara".

F. H. Vergara & C.ª — 1 caixa com bombas de ferro, para Recife, pela Great Western.

Pinto Alves & C.ª — 72 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Itapuhy".

Os mesmos — 200 saccos de assucar triturado, para Camocim, pelo vapor "Itapeua".

Os mesmos — 330 saccos de assucar triturado, para Maranhão, pelo vapor "Pará".

Os mesmos — 690 saccos de assucar triturado, para Ceará, pelo mesmo vapor.

J. Clemente Levy & C.ª — 2 fardos com pelles de cabras e carneiros, para Santos, pelo vapor "Itapuhy".

L. Carvalho & C.ª — 2 caixas contendo vinho de fructas e gazoza, para Mossoró, pelo vapor "Itapeua".

The Texas Company (South America) Ltda. — 20 tambores com oleo lubrificante, para Mossoró, pelo mesmo vapor.

Souza Campos & C.ª Ltda. — 1 caixa com ferragens, para Santos, pelo vapor "Itapuhy".

Companhia de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 5 barris contendo oleo de baleia, para Santos, pelo mesmo vapor.

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 1.800 quartolas com oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor "Franca-M".

Companhia de Tecidos Parahybana — 10 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor "Itapuhy".

Companhia Souza Cruz — 3 pacotes contendo cigarros, para Recife, pela Great Western.

Durvaldo R. Varandas — 17 rolos de fumo em corda, para Areia Branca, pelo vapor "Itapeua".

Macedo Ferraro & C.ª — 10 barris com tintas em pó do Cabo Branco, para Camocim, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & C.ª — 15 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Corcovado".

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 97 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Rodrigues Alves".

A. Bastos & C.ª — 2 amarrados contendo diversos artigos, para S. Luiz do Maranhão, pelo vapor "Pará".

Oscar Muniz — 1 mala contendo amostras de calçados, para Natal, pela Great Western.

Consentino & Irmão — 14 volumes de pneumaticos e camaras de ar, para Recife, em caminhão.

—

Avelino Cunha & C.ª — 2 pacotes contendo espartilhos, para Natal, pela Great Western.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 2 caixões contendo sapatos, para Nova Cruz, pela Great Western.

Almeida & C.ª — 138 saccos de assucar refinado de 2.ª, para Fortaleza, pelo vapor "Pará".

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 16 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Rodrigues Alves".

Olegario Jusselino — 25 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo vapor "Pará".

J. Barros & Filho — 14 volumes de pneumaticos e camaras de ar, para Recife, em caminhão.

Jacintho H. Surman — 1 mala contendo amostras de artefactos de couro, para Natal, pelo vapor "Itapeua".

J. Ferreira & C.ª — 25 caixas contendo banha, para Bahia, pelo vapor "Commandante Ripper".

Macedo Ferraro & C.ª — 63 barricas contendo tintas nativas em pó, para Fortaleza, pelo vapor "Pará".

Durvaldo R. Varandas — 54 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 300 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

José Gonçalves dos Santos — 2 malas contendo mostruario de sapatos, para Natal, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & C.ª — 25 tambores contendo alcool, para Natal, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 19 volumes contendo alcool, para Antonina, pelo vapor "Rodrigues Alves".

José Limeira & C.ª — 2 fardos de algodão em pluma, para portos do sul, ou estrangeiro, em transito pelo Recife, pelo vapor "Commandante Ripper".

Flaviano Ribeiro Coutinho — 610 saccos de assucar crystal, para Maranhão, pelo vapor "Pará".

Rossbach Brasil Company — 5 fardos de pelles de animaes diversos, para New-York, pelo vapor "Bangú".

Os mesmos — 20 fardos de pelles de cabra e carneiro, para Philadelphia, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Parahybana — 100 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor "Commandante Ripper".

A mesma — 7 fardos de tecidos, para Natal, pelo vapor "Pará".

A mesma — 15 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 17 fardos de tecidos, para Bahia, pelo vapor "Commandante Ripper".

—

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 20, constou do seguinte:

Antonio Cabral — 4 rodas de madeira para carroça, destinadas a Natal, pela "Great-Western".

René Hausheer & Cia. — 5 fardos de tecidos, para Recife, em caminhão.

Roberto Kerr — 2 grades contendo uma carteira e uma commoda e 6 palmeiras em latas, para Recife, em caminhão.

—

**PAUTA** dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação da semana de 24 a 2 de março de 1930:

MERCADORIAS — Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $250; algodão em pluma, kilo 2$300; algodão em caroço, kilo, $766; algodão rebeneficiado, kilo 1$600; algodão em residuos de piolho ou linter, kilo $800; arroz descascado, kilo $600; assucar refinado de 1.ª, kilo $500; assucar refinado de 2.ª, kilo, $440; assucar de usina, kilo, $400; assucar triturado, kilo, $370; assucar crystal, kilo, $350; assucar branco, kilo, $280; assucar demerara, kilo, $280; assucar someno, kilo, $280; assucar mascavinho, kilo $250; assucar mascavado, kilo, $250; assucar bruto, secco, kilo, $250; assucar bruto melado, kilo, $200; borracha de mangabeira, kilo 1$500; borracha de maniçóba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibro, um $800; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco, cento 20$000; couros de boi, seccos salgados, kilo, 1$400; couros de boi, seccos espichados, kilo 2$100; couros de boi, seccos flôr de sal, kilo, 1$700; couros verdes, kilo, 1$000; couros de bóde, kilo, 8$600; couros de carneiro, kilo 7$000; couros curtidos, kilo 10$000; farinha de mandioca, litro $120; feijão, litro $400; milho, litro $100; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro, $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 3$000; raspas de sola envernizada, kilo 4$000; semente de algodão, kilo $090; semente de mamona, kilo $400; tacões ou quadras de raspas de sola, 1$600; vaqueta ou couros preparados, 7$000.

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

## RIBALTAS

**Companhia Palmeirim Silva**: — Com brilhante successo, essa companhia levou hontem á scena a interessante comedia "O Bacharel Trancinha".

Hoje a Companhia Palmeirim exibir-se-á numa nova e não menos interessante comedia, "As Botas do Homem".

Para amanhã está marcado um es-

## Demonstração da receita e despesa do Estado

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 22 .. .. .. .. .. | | 5.238:846$057 |
| Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 25: | | |
| Pela Recebedoria de Rendas .. | 1:000$000 | |
| Pelas Mesas de Rendas e outras repartições .. .. .. .. .. .. | 1:171$561 | 2:171$561 |
| | | 5.241:017$618 |
| Despesa effectuada no dia 25 .. | | 23:054$613 |
| Saldo para o dia 26 .. .. .. .. | | 5.217:963$005 |
| No Thesouro .. .. .. .. .. .. | 113:136$852 | |
| No Banco do Brasil .. .. .. .. | 224:239$000 | |
| No Banco do Estado da Parahyba .. .. .. .. .. .. .. .. | 500:000$000 | |
| No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario. | 720:587$153 | |
| No City Bank, em Recife .. .. | 1.000:000$000 | |
| No Banco Francez-Italiano, em Recife. .. .. .. .. .. .. .. | 1.000:000$000 | |
| No British Banck of South America, em Recife .. .. .. .. | 1.500:000$000 | |
| No Banco Central .. .. .. .. .. | 100:000$000 | |
| Noutros pequenos bancos .. .. | 60:000$000 | |
| Somma .. .. .. .. .. | | 5.217:963$005 |

## Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

### BOLETIM DE CAIXA

EM 25 DE FEVEREIRO DE 1930

| | |
|---|---|
| Saldo do dia 22 .. .. .. .. .. | 47:417$407 |
| Receita de hoje, arts. .. .. .. .. | 100$500 |
| Somma | 47:517$907 |
| Despesa de hoje .. .. .. .. . | 2:460$665 |
| Saldo em cofre .. .. .. .. .. | 45:057$242 |

## NOTICIARIO

O sr. tenente-coronel Mauricio José Cardoso communicou ao dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, haver assumido o commando do 22°. Batalhão de Caçadores.

—

O sub-delegado de Pedras de Fôgo remetteu á Central de Policia as seguintes armas: 19 facas, 1 punhal, 7 trinchetes, 1 facão, 1 pistola e 1 revolver.

—

A policia capturou em Sapé o individuo João Anastacio de Araujo, vulgo "João Birro", autor de ferimentos na pessoa do popular Arnaud, no districto de Pilar.

—

Num café de Sapé empenharam-se em lucta corporal os individuos Josué Barbosa Pessôa e Amaro Pedro Pessôa, sahindo o primeiro com dois ferimentos leves.

—

A 23 de novembro do anno passado, por motivos futeis, travaram lucta Ascendino Ferreira Cavalcanti e seu irmão Abdon Ferreira Cavalcanti, em Catolé do Rocha, sahindo o ultimo com ferimentos produzidos por cacête.

—

A 24 do mesmo mez, ao se retirarem da feira de Jericó (C. do Rocha), por questões de somenos importancia, luctaram a pedradas e a cacête os feirantes Octacilio de Souza Barreto, Eliziario Alves de Souza e Ananias da Costa Lima, sahindo todos três feridos.

—

No dia 2 de dezembro tambem em Jericó, o popular Luiz Gonzaga de Aquino foi atropelado por um automovel, casualmente, sahindo ligeiramente ferido.

—

A 4 do mesmo mez, no logar Riacho dos Cavallos, em virtude de discussão sobre um corte de madeiras, Lucas Vieira de Freitas e três filhos de nomes José, João e Francisco, aggrediram a machado Silvino Vieira Carneiro, ferindo-o na cabeça.

—

A 29 de janeiro deste anno, no logar Pedra Branca, por uma ligeira questão referente a uma cêrca, os individuos Jacob Venancio, Francisco Ferreira de Vasconcellos e Miguel Baptista, deram varios tiros para o ar e derrubaram a referida cêrca, aggredindo os proprietarios da mesma.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim do trafego do dia 25 ás 7 horas: Recife trafegou até 22,30 horas. Serviço para o sul, norte e o interior do Estado em hora. As rendas dos dias 22 e 24 foram de 4:130$520, que vão ser recolhidas á Delegacia Fiscal.

—

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para dr. Arthur dos Anjos, Antonio Almeida, dr. Manuel Tavares, dr. Alcides Carneiro.

—

A Directoria de Saúde Publica pede aos proprietarios ou responsaveis pelos predios ns. 151, 49 e 210, respectivamente, ás ruas Santo Elias, Vidal de Negreiros e São José, que se encontram presentemente fechados, o obsequio de mandarem deixar as respectivas chaves no escriptorio da Commissão de Febre Amarella, em uma das dependencias desta repartição, a fim de não haver solução de continuidade no serviço de policia de fó-

pital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 16 a 22, foi o seguinte:

Existiam em tratamento 109; entrou 1; existem 110.

—

Programma da retrêta a realizar-se hoje, na praça Commendador Felizardo, pela banda de musica do 22°. Batalhão de Caçadores:

I parte — Marcha charleston "Sempre gostei de ti..."; samba "Quem gosta de mim sou eu mesmo"; one-step "My Heart"; valsa "Canto do amor pagão"; dobrado "Filoca".

II parte — Marcha charleston "Maroca só qué puxá"; samba carioca "Não quero mais!..."; Symphonia "Salus"; marcha carnavalesca "Dedé"; dobrado "Rebate".

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 22, constou das seguintes petições: :

De José Francisco de Paula, para prestar exame de chauffeur. — Designo o dia 22 do corrente mez (hoje) ás 14 horas para ter logar o exame, pagando o requerente o que fôr de direito.

De J. Barros & Filho, para serem registrados seus automoveis— Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De Raffaele Abenante & Cia. — Igual despacho.

De José Gomes Coêlho. — Igual despacho.

De João Honorato da Silva. — Igual despacho.

Do desembargador Heraclito Cavalcanti. — Igual despacho.

De Antonio Gama, Severino Justino, Ildefonso José de Oliveira, Galdino de Almeida, S. A. Wharton Pedrosa, Oliver A. von Sohsten, Sidney C. Dore, Pedro Guedes Pereira, Genival Guedes Pereira, Companhia Portella, José Mendonça Furtado, Companhia Kroncke, Oscar Cavalcante, Joaquim Antonio da Cruz, Antonio Mendes Ribeiro, Carlos de Barros Moreira, Gentil Lins, Segismundo Guedes Pereira Junior, Heronides Cunha, dr. Adhemar Londres, Severino Regis de Amorim e João Magliano. — Igual despacho.

De José Soares de Mello, para prestar exame de chauffeur. — Designo o dia 22 (hoje) ás 14 horas, para ter logar o exame, pagando o que fôr de direito.

De José Francisco da Silva. — Igual despacho.

De Oswaldo Tavares, para cobrir uma casa de palha á avenida Capitão José Pessôa n. 455. — Ao sr. agrimensor.

De Alberto Lundgren & Cia. Ltda., para permanecer aberta sua casa commercial depois da hora regulamentar,para effeito de balanço. — Como requer, de accôrdo com o Codigo de Posturas.

De Guimarães & Irmão, para lhe ser dado por certidão o teôr de uma petição entrada nesta Prefeitura no dia 8 de agosto do anno p. passado, sob a sua assignatura — Certifique-se.

De Graciliano Gonçalves Cavalcante, José Francisco dos Santos, Ricardo José de Sant'Anna, Rosalio Baptista de Oliveira, José Baptista de Souza, d. Maria Argemira e d. Adelia Mamimo da Silva. — Deferido.

De Jorge Alves Theophilo. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De d. Philomena Thereza de Jesus. — Ao sr. architecto.

De C. Rocha. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Coêlho & Falcão. — Ao sr. architecto.

De Valdevino Mauricio de Olivei-

## TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu os seguintes telegrammas:

"Porto Alegre, 22 — Tenho honra agradecer communicação haver vossencia assumido governo esse glorioso Estado motivo afastamento cargo eminente dr. João Pessôa desejando felicidades sua administração. — Oswaldo Aranha".

"S. Paulo, 22 — Tenho a honra de agradecer o telegramma em que v. exc. me communica haver assumido governo do Estado da Parahyba. Attenciosas saudações — Julio Prestes".

"Rio, 22 — Agradeço v. exc. communicação haver assumido presidencia Estado durante afastamento presidente dr. João Pessôa. Cordiaes saudações — Lyra Castro".

"Rio, 22 — Tenho a honra accusar recebido e agradecer telegramma v. exc. 18 corrente communicando haver assumido presidencia Estado em virtude impedimento dr. João Pessôa. Saudações attenciosas — Vianna do Castello, ministro da Justiça".

"Rio, 22 — Tenho honra agradecer a v. exc. gentilesa communicação telegramma 18 corrente. Attenciosas saudações — Ministro Marinha".

"Victoria, 22—Tenho honra agradecer communicação me fez v. exc. haver assumido governo esse Estado por lhe ter transmittido exmo. dr. João Pessôa. Saudações attenciosas —Aristeu Aguiar".

"S. Paulo, 22 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que assumi o governo do Estado de São Paulo na qualidade de substituto legal do seu presidente Julio Prestes que acaba de deixar temporariamente as funcções do cargo. Attenciosas saudações — Heitor Penteado".

"S. Paulo, 22 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que em data de 20 do corrente interrompi exercicio do cargo transmittindo governo do Estado de São Paulo ao sr. Heitor Teixeira Penteado meu substituto legal. Attenciosas saudações —Julio Prestes".

"Curityba, 24 — Tenho a honra congratular-me com v. exc. pela passagem data anniversaria promulgação Constituição Federal. Cordiaes saudações — Affonso Camargo, presidente do Estado".

"Bahia, 24 — Tenho honra communicar v. exc. que interrompi nesta data exercicio do meu cargo passando governo do Estado ao meu substituto legal cel. Frederico Augusto Rodrigues da Costa, presidente Senado. Aproveito opportunidade para apresentar a v. exc. meus agradecimentos cordiaes pelas attenções com que sempre me distinguiu. Saudações attenciosas — Vital Soares".

"Bahia, 24 — Communico a v. exc. que tendo senhor governador dr. Vital Soares interrompido nesta data exercicio do seu governo assumi governo do Estado na qualidade primeiro substituto legal. Esperando manter com v. exc. mesmas relações cordialidade sempre existiram entre seu governo e o da Bahia. Saudações attenciosas — Frederico Costa, presidente do Senado".

"Cuyabá, 22 — Muito penhorado agradeço v. exc. gentilesa communicação haver assumido governo desse Estado durante ausencia presidente dr. João Pessôa. Attenciosas saudações — Annibal Tolêdo".

"Manáos, 24 — Civicas congratulações motivo anniversario promulgação Constituição republicana. Saudações cordiaes — Dorval Porto".

"Nictheroy, 23 — Tenho honra agradecer communicação de v. exc. haver assumido governo Estado durante impedimento presidente João Pessôa. Cordiaes saudações — Manuel Duarte, presidente Estado".

"Therezina, 25 — Agradeço a communicação de ter vossencia assumido a presidencia desse Estado, na qualidade de substituto legal do presidente João Pessôa. Saudações attenciosas — Pires Leal".

## O fallecimento do dr. Miguel Santa Cruz

O monsenhor Odilon Coutinho recebeu o seguinte telegramma:

"Recife, 20 — Receba presado amigo como digno director Lyceu Parahybano sinceras condolencias fallecimento professor Santa Cruz um dos bellos ornamentos dessa douta congregação. Saudações — **Fraga Rocha.**

De d. Asclepiades Domingues da Silva. — Igual despacho.

De Antonio de Oliveira. — Ao sr. architecto.

De Oliveira & Pereira. — Igual despacho.

De Virginio José Gonçalves.—Igual despacho.

De Coêlho & Falcão. — Igual despacho.

De Olympio de Lucena Montenegro. — Como requer, pagando o que fôr de direito, de accôrdo com a informação do sr. agrimensor.

De Carlos de Barros Moreira, para lhe ser dado por certidão em que anno foram edificadas as casas ns. 151 e 157, á rua Santo Elias e a quem pertencentes. — Certifique-se.

De A. Bastos & Cia., para ser dada outra classificação em seu ramo de negocio. — A' commissão collectora.

De João Miguel da Penha, para cobrir sua casa de palha á rua S.

# A excursão da caravana "Assis Brasil" a Serraria

## Os caravaneiros e o povo foram victimas de covarde attentado, tentando os chefes perrepistas dissolver o comicio a bala

Organizou-se no domingo, nesta capital, uma caravana liberal, composta de jornalistas e outros elementos de destaque na campanha, com o intuito de ir a Serraria alli realizar um comicio de propaganda, que havia de ser e foi o primeiro que teve por theatro a encantadora villa serrana.

Chefiada pelo prestigioso conterraneo dr. José de Borja Peregrino, por delegação do deputado Daniel Carneiro, que fôra convidado para presidil-a, a caravana partiu desta capital ás 10 horas da manhã, indo composta dos srs. drs. Ruy Carneiro, Julio Rique, Synesio Guimarães e Osias Gomes, jornalistas Café Filho, Adherbal Pyragibe, José Alves de Mello e Anchises Gomes e Esmeraldino de Oliveira.

Os excursionistas almoçaram em Sapé e fizeram ligeira parada em Guarabira, sendo ahi avisados de que os elementos prestistas de Serraria estavam preparados para recebel-os a bala. Justificava esses receios, que depois se verificaram fundados, um recado dirigido ás auctoridades de Guarabira.

Sem, entretanto, se deixar impressionar por esse aviso, de que logo tiveram conhecimento todos os seus membros, a caravana deliberou proseguir o seu itinerario.

E perto das 17 horas os automoveis que a conduziam subiam a serra, depois de Borborema.

Cerca de quatro kilometros antes de Serraria, numerosos automoveis aguardavam a chegada dos caravaneiros, que foram saudados ahi em meio de grande vibração. Estavam nesse ponto da estrada elementos de prestigio em Bananeiras, Moreno, Borborema, Pilões, afóra o prefeito e o chefe politico serrariense, srs. Luiz de Castro e Alfredo Miranda; coroneis José Antonio Rocha, Leopoldo Bezerra, e Alfredo Guimarães, membros do directorio politico bananeirense; dr. Odon Bezerra e familia, bacharelando Severino Guimarães, José Ramalho Leite, Francisco Coutinho Filho, João Antonio Rocha, José Magalhães, Francisco Bezerra, cel. Leoncio Costa, João Laly da Silva Pinto, José Pessôa, capitão Irineu Rangel, cel. Ildefonso Correia Lima, Ildefonso Leite, Manuel Pinto, Oséas Guedes Pereira, Luiz Guedes Pereira, Zozimo de Miranda Henriques, Zozimo de Miranda Filho, José de Miranda, Tancredo de Carvalho, sendo que muitos desses cavalheiros se fizeram acompanhar de suas exmas. familias.

A caravana deu entrada na villa debaixo de grandes manifestações de regosijo publico.

### INICIA-SE O COMICIO

Após ligeira demora na residencia do sr. Apollonio Maia, os caravaneiros se dirigiram para a rua principal da villa, onde se realizou o grande comicio, occupando os oradores uma tribuna armada em tecido escarlate, com os retratos do senador Epitacio Pessôa, Getulio Vargas e João Pessôa.

Assistia o **meeting**, que se annunciava brilhante, uma enorme multidão, vibrante de enthusiasmo, e que acclamava em delirio a Alliança Liberal.

Em primeiro logar falou eloquentemente o dr. Odon Bezerra, apresentando ao povo os caravaneiros. Em seguida discursou o tribuno Genesio Gambarra, que se incorporara á caravana em Guarabira, e que produziu uma oração impressionante.

Depois subiu á tribuna o jornalista Adherbal Pyragibe, que fez um discurso vehemente de propaganda das idéas liberaes.

Disse o orador:

"Disseram-me que Serraria era um reducto inexpugnavel do perrepismo e que a palavra da Alliança Liberal, aqui, morreria na nossa garganta.

Eu não acreditei, srs., nessa grande mentira, que agora vejo ruir ante este raro espectaculo de civismo que empolga os nossos corações.

Serraria altaneira, que subiu aos pincaros da Borborema para conversar com as estrellas, não poderia ficar insulada nos brejos da Parahyba,
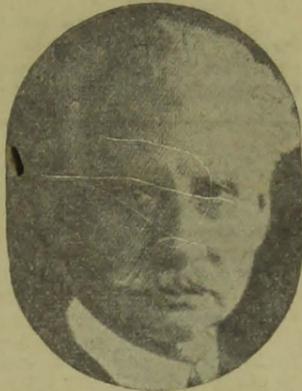
**Deputado Assis Brasil**

onde a Alliança Liberal levantou uma das suas mais formidaveis trincheiras contra a tyrannia que nos opprime e avilta.

Serrarienses, o vosso patriotismo é mais alto do que as serranias azuleas que avistamos daqui. Cremos no vosso heroismo, cremos na energia do vosso povo, que é o mesmo povo do Nordéste.

Se Deus nos deu animo e coragem para vencer a inclemencia do sol dardejante que bebe as fontes e cresta as seáras, dar-nos-á também a mesma coragem e o mesmo animo combativo para a lucta contra o despotismo que ha quarenta annos nos humilha."

O orador que se seguiu foi o dr. Osias Gomes, que disse, no seu improvizo, mais ou menos o seguinte:

Povo de Serraria! A Caravana Assis Brasil subiu a serra para dizer que tem confiança em ti, na tua coragem civica e na tua disposição para a lucta.

Alludiu, depois, á gravidade do momento politico que atravessamos, expondo as ameaças do perrepismo inconsciente e brutal á soberania da Parahyba. Criticou com vehemencia os processos do grupo heraclista, citando o caso das "instrucções eleitoraes reservadas."

Em seguida occupou a tribuna o sr. Luiz de Oliveira, que começou dizendo:

Serrarienses: Eu não sou um desconhecido em Serraria. Aqui já fiz pregação civica, ao tempo da candidatura Nilo Peçanha. E aqui era apresentado, naquelle tempo, pelo dr. Duarte Lima. E, contraste doloroso, senhores, hoje, o dr. Duarte Lima se colloca ao lado da força contra o povo, e eu venho defender o povo contra a força. Mas, dirão os perrepistas de Serraria: o dr. Duarte Lima tem direito de falar aqui, porque é filho desta terra. E eu vos direi, que tenho mais direito de falar em Serraria, porque sou parahybano e sou brasileiro, e estou na defesa da democracia e do liberalismo...

### O CONFLICTO

Nesse ponto do discurso do sr. Luiz de Oliveira occorreu o conflicto.

O dr. Duarte Lima, com o pharmaceutico Ovidio Duarte se conservaram todo o tempo na calçada do lado opposto ao comicio, completamente rodeados de elementos seus, notando-se ainda a presença hostil de numerosos capangas.

Ao alludir o orador ao nome do sr. Duarte Lima, viu-se que algumas familias de Serraria começaram a retirar-se.

E quando o sr. Luiz de Oliveira repetiu esse nome, aliás sem nenhum ataque pessoal, a capangada com o seu chefe á frente avançou numa fila contra o povo.

Deu-se então uma grande correria, vinda do sobrado daquelle advogado com direcção ao comicio.

A multidão começou a correr em atropêllo. Nesse momento partiu da calçado do sobrado um tiro e o povo foi tomado de panico, escapando para todos os lados. As distinctissimas familias dos elementos liberaes dos municipios vizinhos foram atropeladas no tumulto, ficando as casas invadidas de gente e as demais de portas cerradas.

Na confusão do instante, ao primeiro tiro seguiram-se outros, terminando por generalizar-se o tiroteio.

O sr. Luiz de Oliveira permaneceu imperturbavel na tribuna.

Os caravaneiros se portaram com bravura, bem como as pessoas vindas de outros municipios, destacando-se as de Guarabira, Borborema, Moreno e Bananeiras, fazendo recuar a onda de capangas.

Elementos da caravana, no meio da rua, esforçavam-se pelo restabelecimento da ordem, o que foi conseguido, passada a phase mais intensa de exaltação.

O sr. Genesio Gambarra dirigiu-se immediatamente para a residencia do sr. Duarte Lima, exprobando-lhe o procedimento com estas palavras:

— Dr. Duarte Lima, onde está a sua cultura?

Aliás, esse advogado, ao ver a reacção dos caravaneiros e dos elementos decididos que os prestigiavam no comicio, recuou visivelmente do seu proposito, se era o de chacinar os membros da caravana. E veio, pallido e agitado, para o meio do povo, tentando explicar que não lhe cabia a responsabilidade do attentado.

Mas tudo depunha, no momento, para definir essa responsabilidade. O aviso de Guarabira, recebido pelos caravaneiros, o facto de em Moreno saber-se do que se preparava, o temor de algumas familias de Serraria, que se abstiveram de comparecer ao comicio, e entre ellas a do sr. Apollonio Maia, a attitude hostil dos capangas, collocados antes e depois do conflicto, em frente do sobrado Duarte Lima, o estampido do primeiro tiro, vindo da banda de lá, ao pronunciar o sr. Luiz de Oliveira o nome do chefe perrepista, são, todos esses, factores que inilludivelmente estavam e estão a indigitar que effectivamente se preparava alguma coisa contra os caravaneiros.

Além disso, o individuo conhecido por Chico de Olegario, que é principal capanga do prestismo local, antes da chegada da caravana, vendo um nosso correligionario dalli respirando com difficuldade, depois de uma caminhada na villa, perguntou-lhe de que estava cansado.

E disse-lhe, depois: "Cançado vai o sr. ficar mais tarde..."

Mais tarde, esse individuo, arrependido do modo leviano como dera a entender os projectos dos seus patrões, procurou o mesmo cidadão, para dizer-lhe que o dr. Duarte Lima ia consentir no comicio.

### O PROSEGUIMENTO DO MEETING

Cessado o tiroteio, que felizmente nenhuma outra consequencia teve senão a de espalhar o panico, e ainda numa atmosphera de inquietação, o jornalista Café Filho subiu á tribuna declarando que o sr. Luis de Oliveira ia continuar o seu discurso, interrompido pelas balas.

A difficuldade era então conseguir o comparecimento do povo, que, procurando resguardar-se, se afastara do local do comicio.

Por mais que os caravaneiros se esforçassem para reunir, de novo, a multidão, esta, na espectativa de que recrudescesse o attentado, não apparecia.

Foi então que as moças de Moreno, vestidas de encarnado, e em numero de oito, que se haviam recolhido a uma casa proxima, deram um bello exemplo de bravura, que a todos, naquelle instante, commoveu profundamente. Trazidas pelo sr. José Pessôa, ellas vieram collocar-se rodeando a tribuna, e ao som da banda de musica, começaram a cantar com a musica da **Vassourinha**, os seguintes versos:

A Parahyba, pequenina e bôa,
Canta alleluias ao bravo João Pessôa!

E proseguiram no cantico, dando um extraordinario exemplo de coragem á multidão, que, aos poucos, se foi ap-

(Continúa na 5.ª pagina)

# O Instituto Historico reiniciou os seus trabalhos

## A commemoração de 24 de fevereiro

Sob a presidencia do sr. dr. Flavio Marója, o Instituto Historico e Geographico Parahybano reiniciou antehontem os seus trabalhos.

O presidente, em eloquente palestra, rememorou a obra do Instituto, o reinicio dos trabalhos e os nobres propositos que o animam de zelar as tradições de nossa terra.

Em seguida, referiu-se á data da promulgação da Constituição Federal e demorou-se, em minuciosas apreciações, sobre os destinos da Republica e a superioridade liberal da nossa carta.

Leu, depois, o telegramma que dirigiu ao senador Epitacio Pessôa, unico sobrevivente da representação parahybana que assignou a Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

O telegramma é do teor seguinte: "Senador Epitacio Pessôa — Rio — A vossencia unico sobrevivente representação parahybana assignou nossa Constituição Instituto Historico saúda passagem data hoje. — (a.) *Flavio Marója, presidente*".

Terminadas as palavras do presidente do Instituto, falou o orador official da casa, dr. Antonio Botto, que se estendeu sobre o assumpto, sendo muito applaudido afinal.

Na hora da leitura do expediente, o presidente deu conhecimento á casa de uma interessante offerta do sr. Mamede Azevedo, de Caravelas, do Rio Grande do Norte, feita por intermedio do illustre clinico parahybano dr. Flavio Marója Filho, de uma obra sobre inscripções e hierogliphos.

Falaram sobre este assumpto o professor Coriolano de Medeiros e João do Rêgo.

# A excursão do presidente João Pessôa pelo sertão

(Continuação da 1ª pagina)

tre os grandes exemplos de coragem e de patriotismo. Talvez o maior da campanha.

A' Minas coube, pela voz do grande Andrada, dar o grito que foi reboar nas coxillas do Rio Grande. Foi civismo e liberalismo. A' Parahyba coube levantar-se contra uma imposição, oppor-se á prepotencia do Cattete, vetar o sr. Julio Prestes. Depois de outras considerações terminou o orador sob applausos.

Em resposta, o presidente João Pessôa disse que de facto a Parahyba atravessava uma situação unica em todo o Brasil tanto no ponto de vista administrativo como no ponto de vista politico. Pela parte administrativa, tinhamos as nossas finanças em ordem, o thesouro com recursos nunca imaginados, as obras publicas atacadas com intensidade, um programma emfim de trabalho em plena efficiencia. Mas essa obra não é só do presidente e sim, principalmente, do povo parahybano. Com a sua contribuição, com a sua ajuda honesta e sincera é que tem conseguido realizar o governo os beneficios de que estamos falando. Quanto á ordem politica, entendeu que filho de um paiz livre, sob o regime republicano, chefe de um partido organisado, poderia, livremente, escolher o dirigente dos nossos destinos.

Ainda uma vez foi o povo que o ajudou. O veto á candidatura Prestes como a acceitação da candidatura do eminente dr. Getulio Vargas, representaram o resultado dos desejos do povo. Auscultando essa vontade é que a Parahyba rumou para a victoria ao lado da Alliança Liberal.

Antes de terminar, o presidente pediu permissão para erguer um brinde pela felicidade e prosperidade do casal dr. José Gomes, lar de virtudes e bondades, a que elle ficava vivamente penhorado.

O chefe do governo foi muito applaudido. **(A União)**.

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) Em virtude de ter de alcançar Conceição e voltar hoje mesmo o presidente João Pessôa e sua comitiva não poude demorar-se, viajando ás 14 horas para aquelle municipio.

Antes, porém, de seguir recebeu s. exc. ainda uma tocante manifestação da infancia escolar de Misericordia, cujo interprete, a creança José de Albuquerque, pronunciou um mimoso discurso, que mandamos a seguir. Logo depois, entre vivas e applausos da multidão seguia o presidente para Conceição. **(A União)**.

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) Durante a sua permanencia nesta villa o presidente João Pessôa teve opportunidade de palestrr sobre a estrada que a liga a Piancó, obtendo dos presentes que conheciam a região informes sobre o melhor traçado que, ao mesmo tempo, reduza a distancia e evite grandes obras d'arte.

Esses dados foram assentados por s. exc. para ulterior estudo. **(A União)**.

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) Foi o seguinte o discurso do menino José de Albuquerque em nome de seus collegas de escola:

"Exmo. sr. dr. João Pessôa: Hoje que a alcione do amor patrio, em panejamentos brandos descanta alviçareira na terra que tanto extremecemos, agóra que o nosso povo, num preito de justiça, freme de enthusiasmo para receber v. exc. — eu venho juntar a palavra da infancia estudiosa de Misericordia!

Exmo sr.: A timidez congénita de uma creança, pode emmudecer ante a presença emotiva de um forasteiro, mas não sabe calar ante a presença luminosa de um bemfeitor! E' que, por unção artistica, "os heróes assumem uma especie de caracter divino, tornando-se os deuses litterarios de uma geração", os nuncios protectores das esperanças da Patria!

E foi o que affectuosamente colhemos no lidar constante e diuturno das prelecções das nossas escolas, onde o culto da intelligencia cultivando o caracter infantil, aponta na Historia Republicana o vulto inconfundivel de v. exc. como o maior dos presidentes nordestinos que, pregando o Evangelho divino da liberdade, soube collocar a Parahyba num throno de ouro e luz e saberá collocar o Brasil na trilha augusta da justiça. Assim, pois, consignando aqui os sentimentos ardorosos destes patriotas em flôr, trazemos a saudação de boas vindas, num brado eloquente a v. exc. Salve, dr. João Pessôa!" **(A União)**.

—

CONCEIÇÃO, 21—(Retardado) Depois do discurso do presidente João Pessôa em agradecimento á saudação do prefeito dr. Antonio Ramalho um grupo de moças cantou um hymno liberal com a musica da "Vassourinha". **(A União)**.

—

MISERICORDIA, 21 — (Retardado) O presidente João Pessôa chegou a esta villa ás 22 horas, hospedando-se em casa do dr. José Gomes.

S. exc. e sua comitiva seguirão amanhã cêdo com destino a Piancó. **(A União)**.

—

PIANCÓ, 22 — (Retardado) O presidente João Pessôa chegou a esta villa ás 9,30, acompanhado por uma commissão composta de representantes das familias Moreira e Lacerda, cel. José Parente e dr. Felizardo Leite.

Uma gyrandola annunciou a chegada de s. exc. estando a população reunida na frente do Conselho Municipal. A musica tocava um dobrado e as moças jogavam flôres no chefe do governo.

Trocados os cumprimentos e feitas as apresentações, realizou-se no amplo salão do Conselho uma sessão em homenagem a s. exc.

Foi orador official o dr. Manuel Candido promotor da comarca, que produziu um vibrante discurso saudando o presidente João Pessôa.

Disse que a Alliança Liberal pelos principios que defende está victoriosa no Brasil. Seu programma impoz-se á consciencia nacional assim como os seus candidatos representam legitimamente as aspirações da collectividade brasileira.

Discorreu o dr. Manuel Candido durante largo espaço sobre a situação actual do paiz e da necessidade do movimento liberal.

O discurso foi muito applaudido, respondendo o dr. João Pessôa. **(A União)**.

—

PIANCÓ, 22 — Depois da saudação do dr. Manuel Candido e da resposta do presidente João Pessôa, acclamado, falou o dr. José Americo de Almeida que pronunciou vehemente oração.

Heraclito Cavalcanti sendo desembargador não sabia ser juiz ao passo que João Pessôa sendo juiz sabia ter a inflexibilidade de magistrado.

Terminou o dr. José Americo fazendo ainda uma peroração á coragem e á bravura do povo de Piancó.

Em seguida o presidente esteve no hotel da villa onde lhe foi offerecida uma mesa de café e biscoutos e em visita ao dr. Felizardo Leite e á familia do cel. José Parente.

Ao sahir de Piancó foi o candidato liberal á vice-presidencia da Republica acompanhado até fóra, na entrada para Olho d'agua, por diversos correligionarios. **(A União)**.

—

SOLEDADE, 22 — Em Joazeiro o presidente João Pessôa, que veio desde a variante de Santa Luzia acompanhado por uma commissão das auctoridades locaes, foi recebido pelo prefeito sr. Innocencio Nobrega, outros correligionarios e o povo.

O presidente foi saudado pelo academico Boanerges Barreto de Almeida.

Na sua resposta s. exc. agradeceu a manifestação dos joazeirenses indo em seguida visitar em companhia do

(Continúa na 8ª pagina)

# ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com accommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.
A tratar na mesma.

VENDE-SE uma casa á rua da Republica nº. 421 — Optimo ponto para qualquer ramo de vida. O motivo da venda é porque o proprietario pretende mudar-se para outro Estado. O interessado dirija-se á rua Maciel Pinheiro, nº. 502.

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.
Vêr e tratar com o proprietario da mesma.
E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.
Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.
Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

## GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA"

acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "CASA FERREIRA"

154 — Rua Maciel Pinheiro — 154

## PELLOS

ou cabellos superfluos tiram-se para sempre, processo completamente novo, cartas com sellos para a resposta a Mme. Evens Caixa Postal, 2.398 — Rio

# LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE —Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Seus armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

**Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre**

**Passagem somente de 1.ª classe**

Paquete **ARARANGUÁ** — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, sahirá no dia 26 á noite para: Maceió, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 2 de março, ás 16 horas; Santos, a 5; Rio Grande, a 7; Pelotas, a 7 e Porto Alegre a 8.

### LINHA Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** (Viagem contaractual de dezembro)

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo d'a, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

### LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Ceará, Areia Branca e Macau.

### LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — Esperado no porto de Cabedello no dia 2 de março, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

AGENTES — **Williams & Co.**
Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216
CAIXA POSTAL, N.º 34.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

# LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

**Passageiros e cargas**

### Linha Rio-Belém

| PARA O NORTE | PARA O SUL |
|---|---|
| **O paquete "João Alfredo"** | **O paquete "Manáos"** |
| Esperado do sul no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém | Esperado do norte no dia 28 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro. |
| **O paquete "Comte Rippe"** | **O paquete "Pará"** |
| Esperado do sul no dia 6 de março sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém. | Esperado do norte no dia 7 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro |

### Linha Manáos-Buenos Ayres

**O paquete "Duque de Caxias"**

Esperado no dia 27 do corrente sahira no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.

**Paquete "Baependy"**

Esperado no dia 12 de março, sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.
As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

**Para demais informações com o agente:**
**José de Mendonça Furtado**

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial
Armazem: Praça 15 de Novembro
PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 63. — **PARAHYBA**

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

*«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»*

**VAPORES ESPERADOS**

*Paquete* **ITAPUHY**

**Sahirá no dia 20 de fevereiro, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

*Paquete* **ITAPURA**

**Sahirá no dia 27 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

*Paquete* **ITAQUATIA'**

**Sahirá no dia 6 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Elegre.**

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.
Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.
Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.
As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.
Para mais informações, com o AGENTE

*Balthazar Moura*

Palacête da Associação Commercial

# SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o, ço, Fig ado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas n po todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

## Elixir 914

OU DOS

## COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar gera
2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
5.º — O apparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.
E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

## SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue

**UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE**

**Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:**
1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite.
2.º — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomnia de nervosismo. — 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do ammagrecimento de ambos os sexos. — 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos. — 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose. — 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo, usando SANGUINOL. E' o melhor prevolve e faz as crianças robust

# A excursão da caravana "Assis Brasil" a Serraria

(Conclusão da 3.ª pag.)

proximando, até tornar-se, de novo, consideravel.

Novamente na tribuna, o sr. Luiz de Oliveira continuou o seu discurso, agora verberando o attentado. Fez forte critica ao heraclismo e analysou a actuação do sr. Arthur dos Anjos, entre vibrantes applausos.

Em seguida falou o dr. Synesio Guimarães.

Começando, disse que falava em nome de um partido que não tem sêde de sangue, que outra ambição não tem a não ser a dos ideaes de fraternidade, de justiça e de paz. Falava em nome da Alliança Liberal, que inscreve nas taboas do seu programma os principios mais redemptores, os postulados de um credo que ha de redimir o Brasil. Podia, por conseguinte, o povo estar tranquillo que a Caravana "Assis Brasil" não vinha tingir de sangue aquella generosa terra, mas sabia bravamente se portar na reacção contra os inimigos da ordem, contra aquelles que empreitavam a morte de figuras do exercito e até de creanças indefesas.

O orador terminou dizendo que se não havia mais lugar para a conquista de votos dos adversarios, ainda era hora de falar aos correligionarios para ficarem na espectativa de que nenhum de nós desertará do posto que tomou, neste momento de marcante gravidade para os destinos politicos da nação. Era ao povo que recebeu os beneficios do governo Epitacio Pessôa, o parahybano que illumina a Parahyba com o fulgor de sua intelligencia e fez penetrar o progresso nesse pedaço do Nordéste, encurtando as distancias pelas aberturas de estradas e matando a comburação candente do nosso clima com as Obras Contra as Sêccas, era ao povo de Serraria que entregava a victoria da Alliança.

Occupou ainda a tribuna o joven Esmeraldino de Oliveira, que desafiou as balas do adversario, dizendo que se cahisse alli, cahiria a propria mocidade liberal do paiz.

Falou, após, o jornalista José Alves de Mello, que disse, entre outras coisas, o seguinte:

"Sejam as minhas primeiras palavras de protesto contra o attentado ignominioso de que fomos victima, nós, pregoeiros da liberdade e da democracia.

Pensaram, certamente, os perrepistas, que as balas assassinas nos faziam recuar do campo da lucta. Enganaram-se, porém. Aqui estamos novamente, enfrentando-os com dignidade e altivez, pregando na praça publica os verdadeiros principios de regeneração dos nossos costumes politicos.

Em seguida o orador passou a analysar as duas candidaturas á futura successão presidencial da Republica e terminou concitando os parahybanos a votarem com a Alliança Liberal, garantindo-lhes que a Parahyba, em qualquer das emergencias, estará ao lado dos seus dois grandes filhos: Epitacio e João Pessôa."

Falaram ainda o academico Arnaud Dantas, o dr. Julio Rique, e o jornalista Café Filho.

Todos condemnaram vibrantemente os processos do perrepismo, referindo-se ao attentado que acabava de ter logar.

Por ultimo o dr. Ruy Carneiro pronunciou, encerrando o comicio, vibrante discurso.

O JANTAR

O jantar realizou-se na residencia do sr. Apollonio Maia, servido por gentillissimas senhoras e senhoritas.

Ao pospasto foram trocados amistosos brindes, levantado, por ultimo, o dr. Osias Gomes, o brinde de honra ao presidente João Pessôa.

A VIAGEM A MORENO

Depois do jantar, a caravana partiu para Moreno, a fim de agradecer aos amigos e correligionarios dalli que estiveram a seu lado durante o attentado. E foi, com o mesmo intuito, a Bananeiras, onde, na praça Epitacio Pessôa, realizou-se vibrante comicio, assistido por innumeras familias e pelo povo de Bananeiras.

A caravana hospedou-se ahi, em casa do sr. Francisco Bezerra, onde lhe foi offerecido um copo de cerveja.

Pernoitaram os caravaneiros em Moreno, retornando hontem, pela manhã, á capital.

OS FERIDOS

Receberam contusões, por occasião do panico, a sra. d. Aline da Cunha Bezerra, esposa do illustre advogado dr. Odon Bezerra, e o menino Antonio, filho do sr. Alfredo Guimarães, do directorio situacionista de Bananeiras.

A ACÇÃO DA POLICIA

O destacamento local compunha-se de duas praças, sob o commando do sargento Severino Lucena, que se portou corajosamente, embora com moderação.

O destacamento limitou-se a garantir a ordem, uma vez que se restabeleceu.

—

A proposito dos acontecimentos de Serraria, o dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, recebeu o seguinte despacho:

"Serraria, 23 — Caravana recebida aqui grandes festas. Momento realizava comicio originou-se conflicto provocado disparos partidos adversarios havendo grande confusão resultando algumas pessoas contundidas. Comicio reiniciado depois conseguirmos restabelecer calma está continuando. Policia está garantindo ordem. Pretendemos regressar hoje. Pedimos mandar reforço de Bananeiras — **Borja Peregrino.**

Moreno, 24 — Deixamos Serraria hontem meio grande vibração povo protestamos contra attentado planejado nossos adversarios. Estamos Bananeiras pernoitamos aqui agradecendo solidariedade correligionarios accorreram Serraria nossa defesa. Caravana pretende realizar comicio hoje noite. Peço mandar annunciar boletins. Regresso via Areia —**Borja Peregrino.**

# A Parahyba foi o Estado onde se classificou mais algodão durante o anno de 1929

## Uma Estatistica levantada pelo Ministerio da Agricultura

| N.° de ordem | Estados | N.° de fardos | N.° de kilos |
|---|---|---|---|
| 1 | Parahyba do Norte .. .. | 150.981 | 25.451.68[illegible] |
| 2 | Rio Grande do Norte .. | 117.888 | 18.792.065 |
| 3 | Ceará .. .. .. .. .. .. | 92.664 | 15.685.849 |
| 4 | Pernambuco .. .. .. .. | 74.983 | 14.003.682 |
| 5 | Alagôas .. .. .. .. .. | 53.159 | 5.396.275 |
| 6 | Maranhão .. .. .. .. .. | 46.740 | 6.019.384 |
| 7 | Sergipe .. .. .. .. .. | 24.521 | 1.731.200 |
| 8 | São Paulo .. .. .. .. | 22.529 | 3.665.264 |
| 9 | Bahia .. .. .. .. .. .. | 9.347 | 658.297 |
| 10 | Districto Federal .. .. | 5.821 | 944.571 |
| | Total do algodão classificado no Brasil .. .. .. .. .. | 604.633 | 92.348.207 |

Os algarismos acima dão bem a idéa da importancia do nosso Estado como productor de algodão.

A propria estatistica, levantada pelo Ministerio da Agricultura, e agora divulgada, confessa a primazia da Parahyba sobre os demais Estados do paiz, em relação á producção quantitativa da preciosa malvacea.

Ha alguns mezes estimativas que não exprimiam a verdade procuraram dar ao nosso Estado uma posição de inferioridade perante os demais centros de producção.

Agora o movimento de classificação veiu demonstrar que o primeiro logar cabe á Parahyba, vindo em seguida o Rio Grande do Norte.

Para corroborar ainda mais a affirmativa de que somos os maiores productores, basta dizer que ha, em territorio parahybano, approximadamente, 800 descaroçadores, trabalhando, annualmente, no periodo da safra, convindo notar que a estimativa para o anno 1929-30 esteve orçando pela casa dos 29.000.000 de kilos, numero que nenhum outro Estado alcançou.

# Concurso para 3° official da Secretaria de Estado

Do sr. ministro Octavio Mangabeira recebeu o presidente do Estado longo despacho no qual communica achar-se aberta na Secretaria do Estado das Relações Exteriores, concurso para 3° official daquella repartição.

# Prefeito Avila Lins

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o dr. J. de Avila Lins, prefeito da capital.

O illustre edil, que vem prestando relevantes serviços á nossa terra, se impoz, de ha muito, á estima de seus municipes, devendo receber pela data effusivos cumprimentos.

# Secção Livre

**DR. ARTHUR VICTOR**, director da Faculdade de Medicina Plepitherapica do Rio de Janeiro, secretario geral do Centro Parahybano, professor da Escola de Direito do Rio e da Faculdade Fluminense de Medicina e de outros estabelecimentos de ensino superior de Nictheroy e da capital da Republica. Prestigioso chefe da Alliança Liberal do Estado do Rio e futuro deputado federal, recommenda aos parahybanos o nome do cel. Eduardo Fernandes para deputado federal:

Nitheroy, 15 de fevereiro de 1930. Meu illustre amigo Eduardo Fernandes — Cordiaes saudações — Amigo, muito amigo embora, do benemerito presidente do Estado e dos candidatos que o Partido apresenta para a constituição de nossa bancada, eu se podesse e fosse ahi prestigiado trabalharia pela victoria do nobre amigo na sua justa pretenção de representar o nosso Estado na Camara Federal.

Trabalharia por saber do seu grande amor pelas causas e cousas da Parahyba e estou certo que assim comprehenderão os meus conterraneos especialmente os de Campina Grande de cujo emporio commercial muito precisa de um legitimo representante no Congresso Nacional.

Fazendo votos pelo seu triumpho, conto poder abraçal-o aqui e juntos, no Congresso (si tambem lá estiver), trabalhando, como temos feito, pelo interesse da Parahyba e de sua gente. Sou seu muito amigo: (ass.) Arthur Victor.

—

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA—Acta da Assembléaa Geral extraordinaria—Aos 25 dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás nove horas, na séde da Companhia de Tecidos Parahybana, á rua Barão da Passagem, numero 60, 1°. andar, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria os accionistas da mesma Companhia, previamente convocados por aviso na "A União" do dia 22 do corrente mez. Do livro de presença constava o comparecimento dos seguintes accionistas: Borges, Carvalho & Cia., portador de 3 mil acções com 600 votos, dr. Ildefonso Carlos de Azevêdo Dutra, pelo seu procurador dr. Edgard Saeger, portador de 2.242 acções e 448 votos, Manuel Antonio de Carvalho Junior, pelo seu procurador dr. Edgard Saeger, portador de 2.148 acções e 429 votos, dr. Manuel Velloso Borges, portador de 1.705 acções com 341 votos, Claudino Velloso Borges, pelo seu procurador Virgino Velloso Borges, portador de 1.500 acções com 300 votos, Virgino Velloso Borges, portador de 225 acções e 45 votos, dr. Edgard Saeger, com 112 acções e 22 votos, dr. Irenêo Joffily, com 5 acções e 1 voto, Manuel Macedo, com 5 acções e 1 voto, José Martins Ribeiro, com 5 acções e 1 voto, Humberto Marques, com 5 acções e 1 voto, José Fructuoso Dantas, com 10 acções e 2 votos, Marcello Freire Velloso Borges, representado por seu pae Virginio Velloso Borges, com 10 acções e 2 votos, e d. Mariana Baptista Gomes, com 20 acções e 4 votos, representando um total de dez mil novecentos e noventa e duas acções com dois mil cento e noventa e sete votos. Como houvesse numero legal, para a assembléa deliberar, visto estar presente mais de dois terços do capital social, dos votos e dos accionistas, o dr. M. Velloso Borges, assume a presidencia e abre a sessão, convidando para secretario o sr. Manuel Macedo. Declarou o presidente que o fim da presente assembléa era tomar conhecimento da subscripção do augmento de capital, autorizado pela ultima assembléa geral extraordinaria, para que, examinada a lista de subscripção, a quota de entrada de 10% de cada subscriptor, o deposito de oitenta contos de réis no Banco do Estado da Parahyba, correspondente a 10% do capital augmentado e subscripto, deliberou-se effectuado o referido augmento para todos os effeitos sociaes e legaes. Exhibida a lista de subscriptores, que foi devidamente examinada pelos accionistas presentes, exhibido o documento do deposito realizado, que é do teor seguinte: "Banco do Estado da Parahyba réis 80:000$000. Recebemos da Companhia de Tecidos Parahybana a quantia de oitenta contos de réis, deposito correspondente a 10% do augmento de seu capital, autorizado em assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 15 do corrente mez. Sello applicado 1$000. Parahyba, 21 de fevereiro de 1930. Pelo Banco do Estado da Parahyba, (a) A. Cunha, (caixa). (a) Waldemar Leite, (gerente). (a) J. B. Maia, (contador)" e fica archivado, a assembléa geral por unanimidade, julgou tudo regular e na devida ordem e considerou o capital augmentado para todos os effeitos. Suspensa a sessão pelo dr. presidente, emquanto se lavrava a presente, foi depois de meia hora reaberta, e lida esta e achada conforme, vae por todos assignada. Eu, Manuel Macedo, secretario a escrevi e assigno. (a) Manuel Macedo, secretario. (aa) Borges, Carvalho % Cia., pp. Ildefonso Carlos de Azevêdo Dutra, Edgard Saeger, pp. Manuel Antonio de Carvalho Junior, Edgard Saeger dr. Manuel Velloso Borges, pp. Claudino Velloso Borges, Virginio Velloso Borges, Edgard Saeger, Virginio Velloso Borges, Irenêo Joffily, Manuel Macedo, José Martins Ribeiro, Humberto Marques, José Fructuoso Dantas, por seu filho Marcello Freire Velloso Borges, Virginio Velloso Broges, Mariana Baptista Gomes.

—

**AGRADECIMENTO — A familia de Miguel Santa Cruz Oliveira,** com o espirito ainda absorto na fatalidade que lhe arrebatou á estima e veneração o seu querido chefe, apresenta seu profundo reconhecimento a todos os que pessoalmente, por telegrammas, cartas e cartões a consolaram em sua grande dôr e prestaram piedosa homenagem ao extremecido morto, acompanhando-lhe o enterro e assistindo á missa. Agradece tambem as nobres palavras de saudades ditas junto á sepultura, ás elevadas provas de consideração e generosidade da imprensa e manifesta sua gratidão ao illustre medico dr. Adhemar Londres.

# José Moreira Lima

## 1.° anniversario

A viuva, filhos (ausentes e presentes), genros, noras (ausentes) e netos (presentes e ausentes) do pranteado e inesquecivel **José Moreira Lima** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso da alma do mesmo, mandam celebrar nas egrejas da Santa Casa e N. S. do Rosario, ás 6 1/2 horas de quinta-feira, 27 do corrente. A todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade christã, antecipam a sua eterna gratidão.

# ✝ Maria Dolores de Araújo Coutinho

## 30.° Dia

Emilio Gomes da Rocha, Virginia Pereira da Rocha, Severino Gomes da Rocha e Gersina Pereira da Rocha convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia que, por alma de sua pranteada cunhada e irmã **Maria Dolores de Araujo Coutinho**, mandam celebrar na sexta-feira (28 do corrente), na Cathedral, ás 6 horas da manhã.

Penhorados, hypothecam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

# ✝ Cerciliano da Silveira Monteiro

## 7.° Dia

Inelia d'Assumpção Monteiro, esposa, Lisbino da Silveira Monteiro e Ormizinda e Blandina d'Assumpção Monteiro, filhos, sinceramente agradecem aos parentes e pessoas amigas que apresentaram pesames e acompanharam os restos mortaes de seu inesquecivel esposo e pae **Cerciliano da Silveira Monteiro**, bem como convidam a todos para assistirem á missa do 7.° dia que mandam rezar ás 6 horas do dia 28 do corrente, na Matriz de Lourdes, por cujo acto de caridade antecipam sua gratidão.

# Recebedoria de Rendas

## Edital n. 2

## Industria e Profissão

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para conhecimentos dos srs. contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até trinta dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 1, letra M da lei n°.698, de 14 de outubro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1°. de fevereiro de 1930. Heraclio Siqueira, chefe de secção.

**Porto do Capim**

| | |
|---|---|
| Oliveira Pereira & Cia., material para construcção | |
| Os mesmos, cimento, mosaico e telha | |
| Os mesmos, madeiral | 1:296$000 |
| João Vicente de Abreu, material para construcção | |
| O mesmo, madeira e cal | |
| O mesmo, fabrica de ceriamicos | 648$000 |
| José Teixeira dos Santos, pequena taberna | 57$000 |
| Lindolpho de Lima, caldo de canna | 43$200 |

**Praça Santos Dumont**

| | |
|---|---|
| J. Clemente Levy, exportadores e compradores de pelles e couros de 2ª. classe | 2:160$000 |
| Lisbôa & Cia., exportadores de alcool de 3ª. classe | |
| Os mesmos, enchimento de deposito de aguardente | 1:584$000 |

**Rua Visconde de Inhauma**

| | |
|---|---|
| 122 Seixas Irmão & Cia, saboria a vapor de 1ª. classe | 14:400$000 |
| 122 Os mesmos, estivas em grosso de 3ª. classe | 2:016$000 |

**Praça 15 de Novembro**

| | |
|---|---|
| 87 Williams & Cia, estivas em grosso de 3ª. classe | 2:016$000 |
| 87 Os mesmos, agentes da Companhia de vapores | 864$000 |
| 87 Os mesmos, agentes da companhia de vapores | 864$000 |

(Continúa)

# EDITAES

EDITAL — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas — 2°. Districto — Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para arrendamento provisorio do açude publico "Mundo Novo", situado no municipio de Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, publicado na edição deste jornal, de 6 deste mez, cujas propostas para esse arrendamento serão abertas e lidas no proximo dia vinte e cinco (25).

Gabinete da chefia do 2°. Districto da Inspectoria Federal de obras contra as Sêccas, em 22 de fevereiro de 1930. Armando de Vasconcellos, secretario.

—

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria federal de Obras Contra as Sêccas — 2°. Districto — Edital** — De ordem do sr. inspector federal de Obras contra as Sêccas, faço publico que no dia 8 do proximo mez de abril, ás quatorze horas, no escriptorio do 2°. Districto, sito á praça Pedro Americo, na capital do Estado da Parahyba, serão abertas e lidas perante a junta presidida pelo chefe do Segundo Districto da Inspectoria, as propostas que houverem sido apresentadas para o arrendamento provisorio do açude publico "Cruzeta", situado no municipio de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, arrendamento esse a ser effectuado com fundamento no art. 21, do regulamento modificado pelo decreto n°. 16.403, de 12 de março de 1924, e nos termos das seguintes clausulas, approvadas pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n.° 383 e 52, respectivamente, de 22 de março e 15 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade.

I

A concurrencia versa sobre o preço global offerecido para o arrendamento annual do açude "Cruzeta" e respectivas terras, edificios, dependencias e bemfeitorias; o julgamento della será feito pelo chefe do 2°. Districto e, com parecer do inspector, submettido á homologação do ministro da Viação e Obras Publicas. Dada esta, lavrar-se-á o contracto respectivo em livro especial do Districto, de conformidade com as presentes clausulas, observadas as disposições dos arts. 767, 770, 775, 780, 783 e 791 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

II

Cada concurrente fará previamente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba um deposito de um conto e quinhentos mil réis para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo ser exhibido ao presidente da junta julgadora no inicio da sessão de abertura das propostas.

III

De conformidade com o art. 741 do já referido regulamento, a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente pelo chefe do 2°. Districto, citado; para o que os concurrentes deverão apresentar ao referido funccionario, antes da data da abertura das propostas e, si possivel, cinco ou mais dias antes, documentos comprobatorios da sua idoneidade, inclusive comprobatorios de que se trata da pessoa ou sociedade que se dedica á exploração effectiva da agricultura ou pecuaria e possuidora de capitaes ou bens assecuratorios do cumprimento das obrigações a assumir segundo as presentes clausulas.

IV

O preço proposto para o arrendamento não poderá ser inferior a..... 25:000$000, tendo-se em vista entretanto, o disposto na clausula VII.

V

O prazo do arrendamento será de cinco annos a contar da data da entrega do açude ao arrendatario, devendo essa entrega ser feita, immediatamente, depois de approvado o contracto e feito o seu registro pelo Tribunal de Contas, mediante inventario em que se especificarão todos os bens arrendados.

VI

Antes da assignatura do contracto e para garantia da fiel execução deste, provará o contractante ter depositado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Parahyba uma caução de seis contos de réis, em dinheiro, caderneta da Caixa Economica ou titulos de divida publica federal do mesmo valor real.

VII

O pagamento do arrendamento annual será feito em prestações bimensaes, no mez que se seguir a cada bimestre vencido, sendo as respectivas quantias regularmente entregues pelo arrendatario á Collectoria Federal ou Delegacia Fiscal mais proxima, conforme o chefe do 2°. Districto estipular, ficando o arrendatario obrigado a remetter immediatamente ao referido funccionario um documento que comprove o recolhimento.

§ 1°. — Fica estabelecido que si, a 31 de maio de cada anno, o nivel dagua se achar entre as cótas 23m,000 (soleira do sangradouro) e 19m,000 inclusive, (isto é, 4m,000 abaixo da citada soleira) o preço do arrendamento será integral; si naquella data o nivel dagua se encontrar entre.... 19m,000 e 18m,000 (inclusive), o preço do arrendamento annual será diminuido de 50%; si estiver entre as cótas 18m,000 e 17m,000 (inclusive), essa diminuição será de 60%; si entre 17m,000 e 16m,000 (inclusive), a diminuição será de 70%; si entre.... 16m,000 e 15m,000 (inclusive), será de 80%; si estiver abaixo de 15m,000 a diminuição será de 90%.

§ 2°. — A manobra da valvula de descarga fica inteiramente sujeita ao controle da Inspectoria, de modo que jamais o nivel dagua possa ser abusivamente reduzido, mesmo a pretexto de fornecimento dagua para as irrigações de juzante, sempre feito a titulo precario.

VIII

O arrendatario terá o direito de utilizar-se do açude com todas as terras que lhe pertencem (terra de vasante e uma faixa de terras sêccas no perimetro da bacia hydraulica), bem assim de todos os edificios e bemfeitorias constantes do inventario de entrega; de explorar a pesca directamente ou mediante cobrança das taxas que impuzer, observadas, porem, as prescripções da Inspectoria concernentes á defesa das novas gerações de peixe.

§ unico — Fica entendido que o arrendatario poderá, por sua vez, subarrendar em seu proveito, por lotes, as terras arrendadas bem como os edificios e bemfeitorias de que tratam as presentes clausulas, continuando, entretanto, unico responsavel por tudo perante o governo e a Inspectoria.

IX

O arrendatario ainda terá direito á metade do producto das taxas de supprimento dagua para fins industriaes, taxas que lhe cumpre cobrar e cuja metade elle recolherá immediatamente aos cofres federaes.

§ 1°.—As taxas de supprimento dagua serão annuaes e impostas a todos os que se utilizarem do liquido do açude, para irrigação ou outro fim industrial, e serão pagas adeantadamente por estes, ao arrendatario, em duas prestações semestraes, no decurso dos mezes de janeiro e julho.

§ 2°. — Estas taxas serão fixadas pelo chefe do Districto, para cada usuario e cada anno, por proposta do arrendatario, ouvindo o interessado; decidindo o inspector federal de Obras contra as Sêccas em caso de desaccordo entre o arrendatario e o chefe do Districto.

§ 3°. — O usuario que não pagar no devido tempo a taxa de que trata esta clausula, não poderá utilizar-se da agua sahida do açude, para fins industriaes, sendo tomadas as necessarias providencias pela Inspectoria. O inspector federal de Obras contra as Sêccas poderá, entretanto, prorogar por mais um mez o prazo para o pagamento desta taxa pelo usuario.

§ 4°.—Estas disposições são applicaveis tambem ás terras e industrias de propriedade particular do arrendatario, sob tal aspecto considerado como outro qualquer usuario, mas não abrangem as terras e propriedades da União recebidas em arrendamento e nas quaes poderá elle utilisar livremente as aguas do açude.

§ 5°. — As duvidas e contestações, suscitadas a proposito de utilização da agua entre o arrendatario e os usuarios ou pessoas que pretendam ser usuarias serão decididas pelo chefe do Districto com recursos para o inspector federal de Obras contra as Sêccas.

X

Em caso de calamidade publica e mediante aviso previo ao arrendatario, a Inspectoria poderá dispor provisoriamente de metade ou menos das terras e vasantes do açude arrendado para nellas installar gratuitamente os retirantes.

§ 1°. — Neste caso, e emquanto durar a occupação provisoria parcial por parte da Inspectoria, ficará reduzida proporcionalmente a quota de arrendamento, levando-se ainda em conta nesta reducção a qualidade das terras provisoriamente occupadas pela Inspectoria em comparação com as deixadas ao arrendatario.

As plantações do arrendatario porventura existentes nos terrenos occupados provisoriamente pela Inspectoria, serão avaliadas por arbitros (um nomeado por cada parte e um terceiro, desempatador, por ambos escolhidos), e o seu valor abatido das quotas de arrendamento a pagar, as quaes ficarão suspensas para tal fim pelo tempo que for necessario.

§ 2°. — A reducção provisoria da quota de arrendamento (§ precedente) será tambem fixada por arbitramento na falta de accordo directo.

§ 3°. — O arrendatario não tem disreito a nenhuma indemnização por perdas e damnos ou lucros cessantes com fundamento na occupação provisoria de que trata esta clausula

XI

O arrendatario se obriga a manter por sua conta, em perfeito estado de conservação não só a barragem, as obras de tomada dagua, o sangradouro e demais accessorios do açude, como ainda os edificios, cercas, caminhos e o mais que figurar no inventario por occasião da entrega, e a restituir tudo em perfeito estado no fim do contracto.

§ 1°. — Não poderá o arrendatario fazer nenhuma modificação, mesmo a titulo de melhoramento, nas obras do açude, edificios, etc., que lhe forem entregues pela Inspectoria, a não ser com o previo consentimento, por escripto, do chefe do Districto; e neste caso sob a condição de taes modificações, accressimos, etc., passarem *ipso facto* á propriedade da União, que os receberá juntamente com os bens arrendados, ao terminar o contracto.

§ 2°. — Qualquer infracção ao disposto na presente clausula sujeita o arrendatario á pena de multa de.... 200$000 (duzentos mil réis).......... a 1:000$000 (um conto de réis) e do dobro na reincidencia.

XII

Sempre que o julgar conveniente, mandará a Inspectoria fazer inspecção extraordinaria nos proprios federaes a cargo do arrendatario. O representante da Inspectoria será acompanhado pelo do arrendatario e estes escolherão desde logo um desempatador, decidindo a sorte (quanto a este e em caso de desaccordo) entre os dois nomes indicados, um pelo representante de cada parte. Desta inspecção lavrar-se-á um termo em que serão consignados os serviços a fazer pelo arrendatario para assegurar a bôa conservação do açude e demais bens arrendados e bem assim os prazos em que devem ser executados taes serviços.

Si o arrendatario não cumprir o que lhe fôr determinado nesse termo e nos prazos ahi indicados, será punido pelo chefe do Districto com a multa de 1:000$000 a 3:000$000, sendo-lhe em seguida marcados novos prazos.

A falta de cumprimento dentro do novo prazo será punida com a rescisão do contracto, declarada por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução e não tendo direito a indemnização alguma.

§ unico — Fica entendido que si a Inspectoria verificar, em qualquer tempo, que corre perigo a estabilidade da barragem e obras complementares do açude, intervirá directa e immediatamente para assegurar tal estabilidade correndo as despesas correspondentes por conta do arrendatario, salvo se ficar provado, a juizo do chefe do Districto, não se tratar de culpa ou desidia do referido arrendatario.

XIII

O arrendatario obriga-se a deixar uma ou mais vias de livre accesso ás aguas do açude para que esta possam ser utilisadas gratuitamente pelo publico, quer para bebida de pessoas e animaes, quer para os usos domesticos.

XIV

O arrendatario não poderá exercer ou permittir a pesca nas aguas do açude com explosivos ou entorpecentes. As malhas das rêdes e tarrafas empregadas naquelle mistér não terão dimensões inferiores ás que forem fixadas pelo chefe do Districto no intuito de poupar o peixe ainda não adulto.

XV

Em caso de calamidade publica que conduza á providencia assignalada na clausula X, se tornará livre a pesca de anzol ou boia.

XVI

A infracção de qualquer das presentes clausulas para a qual não esteja prevista pena especial, (clausula XI e XII) será punida com a multa de 100$000 a 1:000$000, e o dobro na reincidencia; impostas as multas pelo chefe do Districto.

XVII

O arrendatario não poderá transferir o contracto sem previa e formal autorização do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVIII

A rescisão do contracto se dará ainda, perdendo o arrendatario a caução, independente de acção ou interpellação judicial, sempre que o arrendatario não fizer, no devido tempo, os recolhimentos de dinheiros a que está obrigado; salvo caso de força maior perfeitamente comprovada a juizo do inspector federal de Obras contra as Sêccas que poderá, nesta hypothese, conceder uma prorogação de prazo para o recolhimento mas por espaço não excedente de 3 mezes. (Ver clausula XII).

XIX

O ministro poderá annullar a concurrencia nos termos do art. 740 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

Gabinête da chefia do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 12 de fevereiro de 1930. **Armando de Vasconcellos**, secretario.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, presidente da Mesa Eleitoral da primeira secção da mesma comarca, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos primeiro supplente do juiz substituto federal, desta capital, e o presidente do Conselho Municipal, tambem desta cidade, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da primeira secção desta capital, á fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio do Conselho Municipal, desta capital, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes de presidente e vice-presidente da Republica e senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido dec. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Mesa Eleitoral da segunda secção do municipio desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da segunda secção, desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio da Bibliotheca Publica, desta cidade, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente.

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Julio do Nascimento Lyra, presidente da Mesa Eleitoral da terceira secção da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Arthhur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida Oliveira, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da terceira secção, desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio da Recebedoria de Rendas do Estado, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 de fevereiro de 1930. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. Julio Lyra, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. José de Souza Maciel, presidente da Mesa Eleitoral da quarta secção, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos drs. Anthenor de França Navarro e Antonio Rabello Junior, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quarta secção, desta capital, para comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio do grupo escolar "Thomaz Mindello", local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão o escrevi. Dr. José de Souza Maciel, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Carlos Pires Ferreira, presidente da Mesa Eleitoral da quinta secção desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos Manuel Vianna Junior e o dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quinta secção a fim de comparecerem no dia 1°. de março, pelas 9 horas, no edificio do Thesouro, no salão do Tribunal do Jury, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica, e senador e deputados federaes, nos termos do referido decreto. E para constar,

mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Ignacio Evaristo Monteiro, escrivão o escrevi. Dr. Carlos Pires Ferreira, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente da Mesa Eleitoral da sexta secção, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os mesarios José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago, mesarios indicados e designados para comparecerem no dia 1º. de março proximo, pelas 9 horas, no edificio do Superior Tribunal de Justiça do Estado, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi. Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. José Alustau, presidente da Mesa Eleitoral da setima secção da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Euclydes de Queiroz Mesquita e José Alves de Mello, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da setima secção, desta capital, para comparecerem no dia 1º. de março proximo, pelas 9 horas, no edificio do grupo escolar "D. Pedro II", local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do mencionado decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. José Alustau, presidente.

—

EDITAL N. 146 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujo nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á rua Barão do Triumpho, para o que fica marcado o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1930. Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relação: Predio nº. 271, Cunha & Di Lascio; 325, Joaquim José Venancio; 329, Montepio do Estado; 333, dr. Adhemar Londres; 347, André Pessôa de Oliveira; 359, Hermenegildo Di Lascio; 363, d. Anna C. C. Falcão; 371, Ismael Medeiros; 377, Nicóla Porto; 411, viuva de Augusto de Souza Falcão; 433, a mesma; 439, a mesma; 445, Manuel Hypolito; 451, Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel da Costa; 461, d. Izabel N. da Costa; 469, dr. Francisco Alves de Lima Filho; 477, Aprigio de Lima Mindello; 473, d. Izabel F. Maranhão; 481, Augusto H. Vergára; 485, herdeiros de Tobias de Pace; 485A, Pessôa & Irmão; 497, d. Anna C. C. Falcão; 503, Antonio Mendes Ribeiro.

—

**EDITAL** — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, juiz 2.º substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que o 2.º dr. promotor publico da comarca denunciou de Martins Freire do Nascimento, residente em Cabedello, como incurso nas penas do artigo 294 paragrapho 1.º do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 5 de março proximo, pelas 13 horas, afim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim,

perior do mosteiro de S. Bento, sito á avenida General Osorio, desta cidade. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 21 de fevereiro de 1930. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Ass.) Orestes Toscano Lisbôa. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

**EDITAL — Juizo de direito da capital** —O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que as audiencias especiaes de inscripção de eleitores se realizarão, d'ora em diante, nos dias de terça e sexta-feira de cada semana, das 12 ás 16 horas, ou por mais tempo se necessario fôr, no edificio do antigo Mosteiro de S. Bento e no salão provisoriamente destinado ás audiencias forenses. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 12 de fevereiro de 1930. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do alistamento, o escrevi. (a) Antonio Feitosa F. Ventura.

—

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas — Edital** — De ordem do sr. inspector federal de Obras contra as Sêccas, faço publico que no dia dois de abril do corrente anno, ás quatorze horas, no escriptorio do 1.º Districto, sito á rua General Sampaio, 292, na capital do Estado do Ceará, serão abertas e lidas perante a Junta presidida pelo Chefe do 1.º Districto da Inspectoria, as propostas que houverem sido apresentadas para o arrendamento provisorio do açude publico "Sobral", situado no municipio de Sobral, Estado do Ceará; arrendamento esse a ser effectuado com fundamento no art. 21 do Regulamento modificado pelo decreto n. 16.403, de 12 de março de 1924 e nos termos das seguintes clausulas, approvado pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n. 55, de 16 de janeiro p. findo, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado.

I

A concurrencia versa sobre o preço global offerecido para o arrendamento annual do açude "Sobral" e respectivas terras, edificios, dependencias e bemfeitorias; o julgamento della será feito pelo chefe do 1.º Districto e com parecer do inspector, submettido á homologação do ministro da Viação e Obras Publicas. Dada esta, lavrar-se-á o contracto respectivo em livro especial do Districto, de conformidade com as presentes clausulas, observadas as disposições dos arts. 767, 770, 775, 780, 783 e 791, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II

Cada concurrente fará previamente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará um deposito de ...... 500$000 para garantia da sasignatura do contracto, devendo o respectivo recibo ser exhibido ao presidente da junta julgadora no inicio da sessão de abertura das propostas.

III

De conformidade com o art. 741 do já referido Regulamento, a idoneidade dos proponentes será examinada e ulgada previamente pelo chefe do 1.º Districto citado, para o que os concurrentes deverão apresentar ao referido funccionario, antes da data da abertura das propostas e, si possivel, cinco ou mais dias antes, documentos comprobatorios da sua idoneidade e se é possuidora de capitaes ou bens assecuratorios do cumprimento das obrgações a assumir segundo as presentes clausulas.

IV

O preço proposto para o arrendamento não poderá ser inferior a 4:000$000 por anno, tendo-se entretanto em vista o disposto na clausula VII.

V

O prazo do arrendamento será de cinco annos, a contar da data da entrega do açude ao arrendatario, devendo essa entrega ser feita immediatamente depois de approvado o contracto e feito o seu registro pelo Tribunal de Contas, mediante inventario em que se especificarão todos os bens arrendados.

VI

Antes da assignatura do contracto e para garantia da fiel execução deste, provará o contractante ter depositado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Ceará uma caução de.... 1:000$000 em dinheiro, caderneta da Caixa Economica ou titulos de divida publica federal do mesmo valor real.

VII

O pagamento do arrendamento annual será feito em prestações bimensaes, no mez que se seguir a cada bimestre vencido, sendo as respectivas quantias regularmente entregues pelo arrendatario á Collectoria Federal ou Delegacia Fiscal mais proxima, conforme o chefe do 1.º Districto estipular, ficando o arrendatario obrigado a remetter immediatamente ao referido funccionario um documento que comprove o recolhimento.

§ 1.º — Fica estabelecido que quando, por motivo independente da vontade do arrendatario, o nivel d'agua no açude permanecer, a 31 de maio de cada anno entre as cotas 98,m000 (soleira do sangradouro e 94,m000 inclusive, isto é 4,m00 abaixo da citada soleira) o preço do arrendamento será integral; se naquella data o nivel d'agua se encontrar entre as cotas 94,m000 e 93,m000 inclusive, o preço do arrendamento será diminuido de 50%; si estiver entre 93,m000 e 92,m000 inclusive, essa diminuição será de 60%; si entre as cotas 92,m000 e 91,m000 inclusive, será de 70%; si entre 91,m000 e 90,m000 de 80%; si abaixo da cota 90,m000 será de 90%.

§ 2.º — A manobra da valvula de descarga fica inteiramente sujeita ao controle da Inspectoria, de modo que jamais o nivel d'agua possa ser abusivamente reduzido, mesmo a pretexto de fornecimento d'agua as irrigações de jusante, sempre feito a titulo precario.

VIII

O arrendatario terá direito de utilisar-se do açude com todas as terras que lhe pertencem (terras de vasante e uma faixa de terras seccas no perimetro da bacia hydraulica), bem assim de todos os edificios e bemfeitorias constantes do inventario de entrega; de explorar a pesca directamente ou mediante cobrança das taxas que impuzer, observadas, porém, as prescripções da Inspectoria concernentes á defesa das novas gerações de peixe.

§ unico — Fica entendido que o arrendatario poderá, por sua vez subarrendar em seu proveito, por lotes, as terras arrendadas bem como os edificios e bemfeitorias de que tratam as presentes clausulas, continuando, entretanto, unico responsavel por tudo perante o governo e a Inspectoria.

IX

O arrendatario ainda terá direito a metade do producto das taxas de supprimento d'agua para fins industriaes, taxas que lhe cumpre cobrar e cuja metade elle recolherá immediatamente aos cofres federaes.

§ 1.º — As taxas de supprimento d'agua serão annuaes e impostas a todos os que se utilisarem do liquido sahido do açude, para irrigação ou outro fim industrial, e serão pagas adeantadamente por estes, ao arrendatario, em duas prestações semestraes, no decurso dos mezes de janeiro e julho.

§ 2.º — Estas taxas serão fixadas pelo chefe do 1.º Districto, para cada usuario e cada anno, por proposta do arrendatario, ouvido o interessado; decidindo o inspector federal de Obras contra as Sêccas em caso de desaccordo entre o arrendatario e o chefe do Districto.

§ 3.º — O usuario que não pagar no devido tempo a taxa de que trata esta clausula, não poderá utilizar-se da agua sahida do açude, para fins industriaes, sendo tomadas as necessarias providencias pela Inspectoria. O inspector federal de Obras contra as Sêccas poderá, entretanto, prorogar por mais um mez o prazo para o pagamento desta taxa pelo usuario.

§ 4.º — Estas disposições são applicaveis tambem ás terras e industrias de propriedade particular do arrendatario, sob tal aspecto considerado como outro qualquer usuario, mas não abrangem as terras e propriedades da União recebidas em arrendamento e nas quaes poderá elle utilizar livremente as aguas do açude.

§ 5.º — As duvidas e contestações suscitadas, a proposito da utilização da agua entre o arrendatario e os usuarios ou pessoas que pretendem ser usuarias serão decididas pelo chefe do Districto com recurso para o inspector federal de Obras contra as Sêccas.

X

Em caso de calamidade publica, e mediante aviso previo ao arrendatario, a Inspectoria poderá dispor provisoriamente de metade ou menos das terras e vasantes do açude arrendado para nellas installr gratuitamente os retirantes.

§ 1.º — Neste caso, e emquanto durar a occupação provisoria parcial por parte da Inspectoria, ficará reduzida proporcionalmente a quota de arrendamento, levando-se ainda em conta nesta reducção a qualidade das terras provisoriamente occupadas pela Inspectoria em comparação com as deixadas ao arrendatario.

As plantações do arrendatario, por ventura existentes nos terrenos occupados provisoriamente pela Inspectoria, serão avaliadas por arbitros (um nomeado por cada parte e um terceiro, desempatador, por ambos escolhido), e o seu valor abatido das quotas de arrendamento a pagar, as quaes ficarão suspensas para tal fim, pelo tempo que for necessario.

§ 2.º — A reducção provisoria da quota de arrendamento (§ precedente) será tambem fixada por arbitramento na falta de accordo directo.

§ 3.º — O arrendatario não tem direito a nenhuma indenização por perdas e damnos ou lucros cessantes com fundamento na occupação provisoria de que trata esta clausula.

XI

O arrendatario se obriga a manter por sua conta, em perfeito estado de conservação, não só a barragem, as obras de tomada d'agua, o sangradouro e demais accessorios do açude, como ainda os edificios, cercas, caminhos e o mais que figurar no inventario por occasião da entrega, e a restituir tudo em perfeito estado no fim do contracto.

§ 1.º — Não poderá o arrendatario fazer nenhuma modificação, mesmo a titulo de melhoramento, nas obras do açude, edificios, etc., que lhe forem entregues pela Inspectoria, a não ser com o previo consentimento, por escripto, do chefe do Districto; e neste caso sob a condição de taes modificações, accrescimos, etc., passarem **ipso facto** á propriedade da União que os receberá juntamente com os bens arrendados, ao terminar o contracto.

§ 2.º — Qualquer infracção ao disposto na presente clausula, sujeita o arrendatario á pena de multa de..... 200$000 (duzentos mil réis) a 1:000$000 (um conto de réis) e do dobro na reincidencia.

XII

Sempre que o julgar conveniente, mandará a Inspectoria fazer inspecções extraordinarias nos proprios federaes a cargo do arrendatario. O representante da Inspectoria será acompanhado pelo do arrendatario e estes escolherão desde logo um desempatador, decidindo a sorte (quanto a este e em caso de desaccordo) entre os dois nomes indicados, um pelo representante de cada parte. Desta inspecção lavrar-se-á um termo em que serão consignados os serviços a fazer pelo arrendatario para assegurar a boa conservação do açude e demais

zos em que devem ser executados taes serviços. Si o arrendatario não cumprir o que lhe for determinado neste termo e nos prazos ahi indicados, será punido pelo chefe do Districto com a multa de 1:000$000 a 3:000$000, sendo-lhe em seguida marcados novos prazos.

A falta de cumprimento dentro do novo prazo será punida com a rescisão do contracto, declarada por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução e não tendo direito a indemnização alguma.

§ unico — Fica entendido que si a Inspectoria verificar, em qualquer tempo, que corre perigo a estabilidade da barragem e obras complementares do açude, intervirá directa e immediatamente para assegurar tal estabilidade; correndo as despesas correspondentes por conta do arrendatario, salvo si ficar provado, a juizo do chefe do Districto, não se tratar de culpa ou desidia do referido arrendatario.

XIII

O arrendatario obriga-se a deixar uma ou mais vias de livre accesso ás aguas do açude para que estas possam ser utilizadas gratuitamente pelo publico, quer para bebida de pessoas e animaes, quer para usos domesticos.

XIV

O arrendatario não poderá exercer ou permittir a pesca nas aguas do açude com explosivos ou entorpecentes. As malhas das redes e tarrafas empregadas naquelle mister não terão dimensões inferiores ás que forem fixadas pelo chefe do Districto no intuito de poupar o peixe ainda não adulto.

XV

Em caso de calamidade publica que conduza á providencia assignalada na clausula X, se tornará livre a pesca de anzol ou boia.

XVI

A infracção de qualquer das presentes clausulas para a qual não esteja prevista pena especial, (clausula XI e XII) será punida com a multa de 100$000 a 1:000$000 e o dobro na reincidencia; impostas as multas pelo chefe do Districto.

XVII

O arrendatario não poderá transferir o contracto sem previa e formal autorização do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVIII

A rescisão do contracto se dará ainda, perdendo o arrendatario a caução, independente de acção ou interpellação judicial, sempre que o arrendatario não fizer, no devido tempo, os recolhimentos de dinheiro a que está obrigado; salvo caso de força maior perfeitamente comprovada a juizo do inspector federal de Obras contra as Sêccas, que poderá, nesta hypothese, conceder uma prorogação de prazo para o recolhimento, mas por espaço não excedente de 3 mezes (ver clausula XII).

XIX

O ministro poderá annullar a concurrencia nos termos do art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Secretaria do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 1930. Adaucto de Alencar Fernandes, secretario.

—

**EDITAL — Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica** — Tendo o sr. ministro das Relações Exteriores communicado ao exmo. sr. presidente do Estado que foi designado o sr. Vicenzo Cozza para servir, provisoriamente, como encarregado da Agencia Consular da Italia, aqui faço publico, para conhecimento das respectivas auctoridades e de quem mais possa interessar que aquelle funccionario fica, pelo presente, reconhecido naquelle cargo.

Secretaria do Interior, Justiça e Insrucção Publica, em 18 de fevereiro

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

*COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"*

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 26 de fevereiro de 1930 | NUMERO 46


# A brilhante recepção da Caravana de Luzardo na capital maranhense

SAO LUIZ, 25 — Chegamos ás oito horas, tendo recepção extraordinaria.

Fomos recebidos de bordo por grande commissão do Comité Liberal, e no cáes por grande multidão que, ostentando flammulas vermelhas, acclamou delirantemente, os proceres liberaes.

Orou o padre Astolpho Serra que pronunciou um dos mais fortes discursos já ouvidos em nosso triumphal trajecto.

Falaram depois o dr. Domingos Americo que electrisou o immenso auditorio; o conego Marcos Penna, na praça Pedro II, em frente ao Palacio do arcebispo.

Depois, na praça João Lisbôa falou Baptista Luzardo, que foi acclamadissimo.

O commercio cerrou suas portas. **(A União)**.

# A excursão do presidente João Pessôa pelo sertão

**(Conclusão da 3.ª pag.)**

prefeito as obras de construcção do açude de Joazeiro, sob a direcção do sr. Ivo Souto Maior, cujos trabalhos foram auxiliados pelo Estado.

Terminada a visita de que colheu s. exc. a melhor impressão dirigiram-se todos para esta villa sendo aqui recebidos com enthusiasmo e grandes manifestações.

O cel. Claudino Nobrega, chefe politico, recebeu em sua residencia o presidente João Pessôa e sua comitiva, offerecendo-lhe uma lauta ceia.

Antes, porém, foi s. exc. saudado pelo dr. Isaac Leão Pinto.

No agradecimento o chefe do governo accentuou sua gratidão aos de Soledade pela gentileza de se terem feito representar na recepção quando de sua chegada do Rio. Disse também que confiava no patriotismo e na disciplina dos correligionarios chefiados pela figura tradicional do cel. Claudino Nobrega.

Pouco depois de 7 horas dirigiu-se s. exc., entre vivas e applausos do povo, para Campina Grande. **(A União)**.

—

CONCEIÇAO, 21 — (Retardado) O presidente João Pessôa foi recebido em Santa Maria por uma commissão que o cumprimentou em nome do municipio e dos proceres da politica.

A entrada na cidade foi avisada por diversos foguetes soltados ao longo da estrada á medida que o carro passava e por uma salva de 21 tiros já dentro da cidade.

Viam-se armados dois arcos, um na entrada da rua e outro em frente á residencia do cel. Ottoni Rangel, chefe politico do municipio, onde o presidente e sua comitiva ficaram hospedados.

A caravana chegou ás 16 horas.

A companhia regional estacionada em Conceição, formou em frente ao predio, prestando as continencias devidas.

A banda de musica executou o hymno da Parahyba e quando o presidente saltava do carro foi coberto por flôres atiradas pelas senhoritas e senhoras da elite social de Conceição.

Reunidos no salão principal, o dr. Antonio Ramalho saudou o presidente, em conceituoso discurso, mostrando que a visita do sr. dr. João Pessôa representava uma honra insigne para Conceição.

Todos os seus amigos e correligionarios, toda a população do municipio, emfim, anseiava por aquella opportunidade a fim de demonstrar ao chefe da politica parahybana o quanto de admiração e enthusiasmo ia naquellas almas.

Referiu-se em seguida aos grandes beneficios prestados pelo actual governo ao Estado. Salientou a actividade presidencial, attendendo a todas as necessidades, ora no ponto de vista politico, ora economico, ora social e administrativo.

Conceição, por sua vez, vinha trazer também o seu grande applauso ao gesto elevado e digno da Parahyba, collocando-se ao lado da Alliança Liberal.

Terminou, sob applausos, affirmando ao presidente João Pessôa a solidariedade de Conceição em qualquer emergencia a que fosse obrigado a conduzir a Parahyba.

Foi servido *champagne*.

Agradecido áquellas demonstrações de solidariedade e apoio, o presidente respondeu dizendo que jámais duvidara do povo de Conceição. Nunca passara pela sua mente que elle faltasse na hora decisiva. Tivera, ao contrario, muita confiança, porque Conceição se mostrava um reducto fiel e disciplinado.

Assim, sua excursão não tinha caracter de propaganda eleitoral. Viera apenas retribuir a gentileza dos filhos dessa terra, tomando parte directa nas manifestações que lhe foram feitas por occasião de sua chegada do Rio de Janeiro. Assim, agradecia aquella manifestação, uma das que mais lhe tocaram o coração.

O presidente foi muito applaudido.

Em palestra com os principaes elementos politicos e administrativos teve o chefe do governo de apreciar a orientação dos chefes, assim como dos trabalhos que estão sendo feitos.

Eram numerosas as pessôas apresentadas a s. exc. com o desejo de conhecel-o.

Feita ligeira toilette, realizou-se o jantar de mais de 50 talheres, com variadissimo "menu".

*Au champagne* a senhorita Maria

cola Normal do Ceará, pronunciou o seguinte discurso:

"Illustre dr. João Pessôa, d. d. presidente do Estado. Meus senhores, minhas senhoras: — A mulher conceiçãoense não podia ficar indifferente a este movimento de regeneração que vae por toda alma do povo brasileiro.

Era necessario que ella manifestasse por palavras o que o coração lhe dita, era necessario que confessasse em publico o seu ideal de filha amiga da pequenina Parahyba, era necessario ainda que interpretasse os sentimentos deste povo simples em sua attitude, porém, sincero e franco em suas palavras e aspirações!

Meus senhores! Conceição em peso vem acompanhando com ardor e enthusiasmo esta Monumental Cruzada, que representa a força da vontade humana e é orgulho para nós parahybanos.

A Alliança Liberal é um outro Amazonas gigante que nascendo das alterosas montanhas de Minas, confundiu suas aguas com as correntes impetuosas do Rio Grande do Sul e alimentado por um regato crystalino que desceu dos cimos da serra de Borborema, desdobrou-se em toda sua largura, cresceu, avolumou-se e qual rio caudaloso que obedece ás leis universaes, lançou-se, finalmente, no grande oceano da intelligencia e do sentimento nacional.

As suas aguas são como as aguas do Nilo: trazem a bonança, a fertilidade e a vida.

O Egypto, como disse um historiador: não é mais do que um presente do Nilo e eu vos digo, senhores, o Brasil de amanhã em meio de sua grandeza e esplendor, não é mais do que um presente do liberalismo, porque esta corrente enorme leva suspenso em suas aguas o lema do são patriotismo — liberdade e justiça, o unico que póde fazer de um povo pequeno, um grande povo, de uma nação fraca e decadente uma nação poderosa e rica.

Nem o poder da força, nem mesmo a morte, póde impedir a marcha victoriosa desta onda de enthusiasmo que vem arrasando todos os obstaculos, que vem matando e destruindo a indifferença e o desanimo, numa palavra, vem salvando, engrandecendo e ennobrecendo o Brasil. Se assim é, se esta causa é sublime, a Parahyba, tendo á frente de seus destinos um homem do caracter e da intelligencia do dr. João Pessôa, um homem que é a gloria e a alma da Parahyba, não podia deixar de levar aos seus irmãos do sul o apoio de sua solidariedade, não podia deixar de trilhar com passo firme e seguro o caminho da liberdade, da justiça e do direito.

E' dever sagrado de todas as consciencias honestas, de todos os espiritos não escravos do interesse, de trabalhar pela victoria da Alliança, porque ella annuncia o esplendor de uma admiravel transfiguração.

A Republica deve assentar solida, na vida nacional, deve ter sua base longa, ampla e inabalavel na consciencia sã e viril do povo instruido e culto como declarou Manuel Victorino.

Entretanto, em nosso paiz a Republica se assemelha a uma arvore entrelaçada por terriveis parasitas que procuram sugar a seiva da justiça, da liberdade e dos dinheiros publicos e terminariam por roubar-lhe a vida se não fôra o orvalho vivificador da Alliança, esplendida miragem que no céo da historia brasileira alenta e enthusiasma.

Infelizmente ainda existem filhos da Parahyba que desprezam sua mãe, que fogem ao seu carinho.

A elles devemos dizer: parahybanos indifferentes, filhos ingratos, despertae deste somno lethargico e vereis em breve um Brasil maior, um Brasil mais glorioso e um Brasil mais independente e rico".

A oradora foi vibrantemente applaudida. (*A União*).

—

CONCEIÇÃO, 21 (Retardado—Respondendo á saudação da gentil interprete da mulher de Conceição, o presidente João Pessôa disse que na vida do homem existia um ente para quem eram voltados todos os cuidados, todos os esforços e todos os sacrificios. A vida lhe era uma constante dedicação. Esse ente era a esposa.

Agradecendo aquella homenagem da mulher de Conceição, elle pedia permissão para synthetizar numa só as virtudes, as grandes qualidades de suas patricias daquelle rincão. Elle queria, numa esposa dedicada, intelligente e bondosa, symbolizar a mulher de Conceição e para ella dirigir o seu profundo reconhecimento.

Queria referir-se a d. Odette Ramalho, incançavel na sua dedicação, que o sensibilizava e a todos.

A ella, portanto, e ao feliz lar que ella compunha, erguia a sua taça, desejando todas as venturas e felicidades.

S. exc. foi muito applaudido e todos beberam em homenagem a d. Odette Ramalho.

O dr. Antonio Ramalho, em ligeiras palavras, agradeceu aquella distincção do presidente João Pessôa, dizendo que a victoria da Alliança Liberal seria o seu maior desejo e concorrer para ella, o seu mais profundo agradecimento.

Acclamado pelos presentes, foi obrigado a falar o dr. José Americo de

durante a excursão o povo insistia em ouvir a sua palavra.

Começou dizendo que a Parahyba estava empenhada numa lucta desegual.

Eram 3 Estados contra 17 olygarchias. Lucta desegual, porque as armas que os adversarios usavam eram as da trahição e da mentira.

Desde que entramos no sertão da Parahyba — exclama o orador — até este recanto de Conceição, só temos feito uma cousa: desmentir.

Os nossos adversarios mentem de todas as formas. Desmentimos a insurreição do Rio Grande, desmentimos a chegada de dois batalhões. E as mentiras não cessam, mas sempre se renovando para impressionar a bôa fé da alma sertaneja.

O orador se estende na apreciação do papel dos partidarios de Prestes na Parahyba.

Faz uma analyse impressionante da miseria, da podridão que lavra nas fileiras do heraclismo.

Ao terminar, o orador foi abafado por uma longa salva de palmas.

Já era tarde e a comitiva deveria retornar a Misericordia.

Seguiram-se as despedidas e ás 6,30 o presidente João Pessôa deixava Conceição, de volta para Misericordia. (*A União*).

CAMPINA GRANDE, 25 — O presidente João Pessôa e comitiva chegaram aqui ás 7 1|2 horas.

O prefeito Lafayette Cavalcanti offereceu café em sua residencia. S. exc. está recebendo innumeras visitas. **(A União)**.

—

SANTA LUZIA, 25 — De passagem por Joazeiro recebeu novamente o presidente João Pessôa grande recepção.

O cel. Claudino Nobrega, o prefeito Innocencio Nobrega, dr. Trajano Nobrega e outras pessoas de destaque no meio, offereceram a s. exc. uma mesa de fructas e café. **(A União)**.

—

SANTA LUZIA, 25 — Na estrada de Santa Luzia é commum a saudação entre os carros que se encontram com a phrase **Viva a Alliança Liberal. (A União)**.

—

SANTA LUZIA, 25 — O presidente João Pessôa se encontra neste momento palestrando com uma commissão de liberaes do Rio Grande do Norte, vinda especialmente de Parelhas para cumprimental-o. **(A União)**.

—

SANTA LUZIA, 25 — Entre as pessoas que cumprimentaram o presidente João Pessôa, conseguimos annotar as seguintes, todas elementos de destaque no nosso partido: Manuel Emiliano, Francisco Antonio, dr. Felippe de Medeiros, dr. Samuel Machado, José Ferreira, dr. José Amorim, dr. Augusto Silveira, dr. Joaquim Dionysio, Jader de Medeiros, Francisco Pergentino, Josué Nobrega, Moacyr Medeiros, Anastacio Dantas, Antonio Carolino, professor Manuel Octavio, commerciantes José Claudino, Jayme Ferreira, Antonio Delgado, José Machado, Severino Billa, Clovis Medeiros, Bartholomeu Medeiros, Izidro Medeiros, Juvino Machado, Jonathas Ferreira, estacionario Cleodon Nobrega, agente José Cantalice. Napoleão Costa, João Paulino, José Marinoh, drs. Silvino Cabral e João Mauricio, Tobias Medeiros, José Juviniano. etc. **(A União)**.

—

SANTA LUZIA, 25 — Apesar das noticias da chegada do presidente João Pessôa terem sido recebidas hoje, ás oito horas, a recepção que lhe foi feita em Santa Luzia foi brilhantissima.

Uma commissão composta do cel. Manuel Emiliano, chefe politico local, do prefeito cel. Francisco Antonio, dr. Felippe Medeiros, juiz municipal, Jader Medeiros, industrial, cumprimentou o presidente João Pessôa alguns kilometros antes da cidade.

A' entrada de s. exc. e comitiva, estrugiram foguetes, dirigindo-se o cortejo para a praça da Independencia.

Em frente á residencia parochial, gentilmente cedida pelo conego José Vianna, o presidente João Pessôa foi recebido sob flôres, confetti e serpentinas, emquanto a musica executava

moças cantarem o hymno, falou o dr. João Mauricio de Medeiros, saudando o presidente João Pessôa, que disse:

Melhor do que elle a mulher de Santa Luzia demonstrava o carinho, a admiração e o enthusiasmo pela causa liberal e que o presidente João Pessôa encerrava além do posto de chefe supremo do Partido o de chefe do govêrno e era principalmente candidato á vice-presidencia da Republica e não devia admirar a manifestação, embora improvizada, porque o povo de Santa Luzia jámais negará o seu apoio ás grandes causas.

Continuou o dr. João Mauricio exaltando o govêrno benemerito do dr. João Pessôa, sob as modalidades da abertura de estradas, o desafogo dos funccionarios publicos, a extincção de duas pragas terriveis para o sertanejo: o cangaceirismo e o jogo do bicho, uma trazendo a intranquillidade ao lar, a outra roubando as pequenas economias.

Terminou o dr. João Mauricio fazendo votos pela victoria da causa liberal.

As moças cantaram um novo hymno.

Em seguida respondeu o presidente João Pessôa, dizendo sentir-se feliz em trazer o seu abraço a Santa Luzia.

Accrescentou que tinha a certeza da indefectivel solidariedade de daquelle municipio.

As palavras do presidente João Pessôa foram muito applaudidas.

Grande numero de familias enchia a residencia parochial.

Em seguida, o presidente João Pessôa almoçou, sendo servido um "menu" regional muito apreciado.

O chefe do Estado e comitiva seguirão logo após com destino a Brejo do Cruz, Catolé do Rocha e Souza, onde pernoitarão. (A União).

## O DIA EM PALACIO

Estiveram em Palacio em visita de cumprimentos ao sr. dr. presidente do Estado, os srs. deputados Antonio Guedes, Daniel Carneiro, José Targino, dr. Guedes Pereira, cel. Gentil Lins, chefe politico de Sapé; major Manuel Rodrigues de Oliveira, influencia politica de Esperança; dr. Seraphico Nobrega, dr. Ruy Carneiro, director do "Correio da Manhã" e deputado Neiva de Figueirêdo.

## ACTOS OFFICIAES

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, vice-presidente do Estado em exercicio, assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando d. Aracy Leite de Alencar do cargo de professora effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Conceição;

exonerando, a pedido, Alexandrino Suassuna do cargo de auxiliar da revisão da Imprensa Official.

exonerando d. Josepha Gonçalves Ferreira do cargo de professora effectiva da cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição.

—

O sr. dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, nomeou, por acto de hontem, Hypolito Vieira de Mello para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino da villa de Pedras de Fôgo.

## 24 de fevereiro

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma, a proposito do transcurso da promulgação da Constituição Nacional:

Fortaleza, 24 — Tenho a honra de congratular-me com v. exc. pela data commemorativa da promulgação da Constituição Federal. Saudações — Mattos **Peixoto.**

## CONSELHO MUNICIPAL

Não havendo comparecido numero legal de conselheiros, deixou de haver sessão hontem no Conselho Municipal, conforme estava annunciado. O sr. Miguel Bastos Lisbôa, 1. secretario, na ausencia do presidente e do vice-presidente, assumiu a presidencia dos trabalhos, marcando outra reunião para o dia 26, ás 14 horas.

## Instrucções eleitoraes

**Um ponto muito importante das actas das eleições para não inquinal-as de nullidade é o reconhecimento das firmas, que deve abranger as dos eleitores, dos mesarios e dos fiscaes (§ 2.° do art. 34 do decreto n.° 18.991, de 18 de novembro de 1928).**

**Chamamos a attenção dos nossos amigos para esse ponto, principalmente porque escapou á revisão das nossas instrucções já distribuidas, incluir as assignaturas dos fiscaes entre aquellas que o escrivão está obrigado a reconhecer.**

—

**As chapas para deputados federaes só devem conter até quatro nomes (de uma, de duas, de trez ou de quatro pessoas). A mesa só deve apurar os quatro primeiros nomes da chapa ainda que contenha cinco, devendo ser o ultimo tomado como inexistente, sob pena de nullidade, porque o resultado de votos não conferirá com o numero de eleitores.**